



DIÁRIO OFICIAL do MUNICÍPIO de MANAUS



Manaus, quarta-feira, 9 de setembro de 2015.

Ano XVI, Edição 3728 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

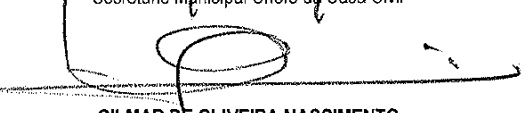
CONS/IDERANDO o que consta na Comunicação Interna nº 024/2015 - GP, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 04-09-2015, nos termos do art. 103, inc. II, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **CLEONARDA BORGES DA SILVA** do cargo de Assessor Especial II, simbologia CAE-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**.

Manaus, 9 de setembro de 2015.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

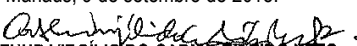
O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Delegada nº 1, de 31-7-2013, **resolve**

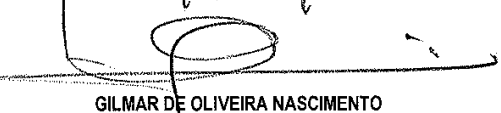
I - REDISTRIBUIR, a contar de 04-09-2015, o cargo em comissão de Assessor I, simbologia CAD-3, da estrutura organizacional da **SEMMAS** para a **CASA CIVIL**;

II - CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 04-09-2015, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **CLEONARDA BORGES DA SILVA** para exercer o cargo mencionado do inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei Delegada nº 03, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 9 de setembro de 2015.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6113/2015

CONCEDE licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO a manifestação da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do titular da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1970/2015-NTRAB/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2014/1637/1765, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, no período de 04-03-2014 a 30-05-2015, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **CLEBER ALEXANDRE MORAIS FACANHA**, Espec. Saúde Médico-Espec. II-01, matrícula 108.460-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6114/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1063/2015 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00624, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente ao decênio 06-08-1991 a 05-08-2001, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **LUZIA MIRIAN COLARES DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula 063.866-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6115/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2793/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00672, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente ao decênio 18-02-2005 a 17-02-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **GLACEANE MELO DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula 103.304-2 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO,
em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6116/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3021/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4240/00100, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 10-08-2015, referente ao decênio 02-02-1996 a 1º-02-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **KATIA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor Nível Médio, matrícula 072.370-3 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6117/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2997/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00769, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 10-08-2015, referente ao decênio 23-02-2005 a 22-02-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MIRIAN RODRIGUES DA SILVA**, Professor Nível Médio, matrícula 103.235-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6118/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2997/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00721, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 05-08-2015, referente ao decênio 14-06-2005 a 13-06-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDA MEYRE ALVES DE LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula 106.213-1 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6119/2015

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 089-julho/2015 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2946/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04096, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 23-06-2015, os efeitos da Portaria por Delegação nº 5383/2015, publicada no DOM Edição 3674, de 24 de junho de 2015, que autorizou **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **MIQUEIAS AMARO DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula 086.868-0 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6120/2015

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2947/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

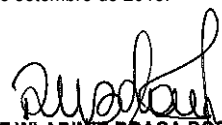
CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4251/01294, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 09-07-2015, os efeitos da Portaria por Delegação nº 4971/2015, publicada no DOM Edição 3646, de 13 de maio de 2015, que autorizou **LICENÇA PARA**

TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora **MAIRA HAYDEE GOELLNER**, Professor Nível Superior, matrícula 114.707-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6121/2015

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 52, inc. I, da Lei nº 1.222, de março de 2008, combinado com o art. 111, § 1º, da LOMAN;

CONSIDERANDO o Ofício GVPRE nº 080/2015, subscrito pelo Vice-Prefeito de Boa Vista/RR, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3325/2015-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, que defere o pleito;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 2015/16568/16596/02267,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO, a contar desta data até 31-12-2015, ao servidor **EMERSON RICARDO DE SOUSA CAPISTRANO**, matrícula 126.119-3 A, ES-Enf.Epidemiologista, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, com ônus para o órgão de destino;

II – ESTABELECEr, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, combinado com o art. 13 da MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que a Prefeitura Municipal de Boa Vista proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas à Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6122/2015

AUTORIZA A DISPOSIÇÃO de servidor na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 30, inc. XIII, do Código Eleitoral, combinado com os artigos 1º, 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e art. 18, inc. XV, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral e o art. 365 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 370/2015-REQ/GAPRE/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 81/julho de 2015-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

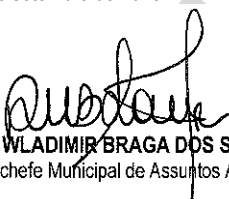
CONSIDERANDO o Ofício nº 0971/2015-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que defere o pleito;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/16568/16596/02322, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADA, a contar desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, a disposição da servidora **THAYANE DE SOUZA AMARAL**, Tec.Mun/Assist.Administração, matrícula 121.842-5 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (CARTÓRIO DA 58ª ZONA ELEITORAL - MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6123/2015

PRORROGA licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2939/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04817, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, por 05 (cinco) meses, a contar de 05-08-2015, os efeitos da Portaria nº 3397/2014, publicada no DOM Edição 3515, de 15 de outubro de 2014, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Professor Nível Médio, matrícula 106.507-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6124/2015

PRORROGA licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2939/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04892, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, por 02 (dois) anos, a contar de 11-08-2015, os efeitos da Portaria nº 3379/2014, publicada no DOM Edição 3514, de 14 de outubro de 2014, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **JACILEIDE RIBEIRO DE LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula 106.160-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6125/2015

PRORROGA licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1066/2015-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED, em exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04730, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, por 02 (dois) anos, a contar de 27-08-2015, os efeitos da Portaria nº 597/2013, publicada no DOM Edição 3294, de 18 de novembro de 2013, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **JOSY KELLY ROCHA MARTINS**, Professor Nível Superior, matrícula 115.229-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6126/2015

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

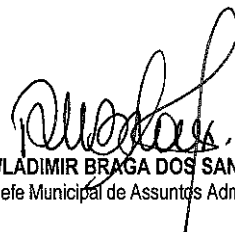
CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a C.I nº 148/2015-DAF/CC, subscrita pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Casa Civil;

CONSIDERANDO a anuência do Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, **resolve**

DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA DO LIVRAMENTO PINHEIRO E PINHEIRO**, matrícula 012.889-9 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 15-09 a 04-10-2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular, **MUNIRA DA SILVA ZACARIAS ROCHA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6127/2015

CONCEDE licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2938/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4239/00751, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar de 20-07-2015, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **SHIRLY DE SOUZA RODRIGUES**, Professor Nível Superior, matrícula 115.076-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6128/2015

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1698/15-GS/SEMMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/16568/16596/03479, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NAYARA SILVA COSTA CALMONT**, matrícula nº 128.018-0 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS**, no período de 26 a 31-08-2015, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição do titular **ANDRE LUIZ MONTEIRO NAICE**, afastado em virtude de férias regulamentares.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6129/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Divisão de Gestão de Pessoas e a anuência do Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/17428/17628/05807, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente ao decênio 1º-06-1987 a 31-05-1997, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **NEIDE NOGUEIRA VIANA**, Tec. em Edificações C-VIII, matrícula 006.268-5 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6130/2015

CONCEDE licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2938/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00739, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 05-08-2015, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **ELDON FEITOSA DA SILVA**, Pedagogo, matrícula 010.712-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6131/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2937/2015 - SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4251/01360, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º-09-2015, referente ao decênio 18-02-2005 a 17-02-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARCIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA**, Professor Nível Médio, matrícula 084.390-3 D, do

quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6132/2015

CONCEDE licença para tratar de interesse particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2938/2015-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4239/00764, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 23-07-2015, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **MARA RUBIA DA SILVA BRITO**, Pedagogo, matrícula 103.689-0 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6133/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3021/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4241/00734, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 16-07-2015, referente ao decênio 04-03-2005 a 03-03-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ROSIANE RAMOS GONÇALVES**, Professor Nível Médio, matrícula 104.608-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6134/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1063/2015 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED, em exercício;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04649, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 28-07-2015, referente ao decênio 10-06-1991 a 09-06-2001, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ANA MARIA DA SILVA FALCAO**, Pedagogo, matrícula 063.698-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.

RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6135/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificad;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2745/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4241/00718, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente ao decênio 03-03-2000 a 02-03-2010, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **DIVAN DA SILVA DE ANDRADE**, Professor Nível Médio, matrícula 062.642-2 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6136/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

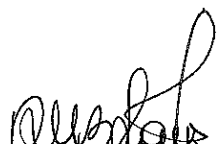
CONSIDERANDO o Ofício nº 1063/2015 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED, em exercício;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04690, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente ao decênio 11-03-2002 a 10-03-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ROSA MARIA FARIAS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula 064.632-6 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6137/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2937/2015 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/04763, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 03-08-2015, referente aos decênios 29-08-1999 a 28-08-2009 e de 1º-07-2001 a 30-06-2011, **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **JANETE MELGUEIROS CAVALCANTE**, Professor Nível Superior, matrículas 062.699-6 A/B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6138/2015

CONCEDE licença-prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

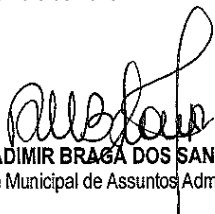
CONSIDERANDO o Ofício nº 1063/2015 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação – SEMED, em exercício;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/03658, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 30-07-2015, referente ao decênio 29-08-2001 a 28-08-2011, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARCIO MOURAO LEAL**, Professor Nível Superior, matrícula 094.921-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6139/2015

CONCEDE aposentadoria a servidor, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, de 07-05-2015, republicado no DOM nº 3.644, de 11-05-2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 934/2015 - MANAUSPREV, que opina pelo deferimento do pedido de aposentadoria por idade do servidor abaixo identificado, acolhido pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 0087/2015 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria por idade;

CONSIDERANDO o disposto na Guia Financeira/Planilha de Cálculo de Proventos elaborada pela Manaus Previdência, e o que mais consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00711, **resolve**

APOSENTAR, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal, de 1988, combinado com o art. 31 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, o servidor **TARCISIO VICENTE CANTISANI PINTO**, Profissional do Magistério (Professor Nível Superior 20 Horas 3-E), matrícula 062.496-9 B, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com os proventos mensais de R\$ 1.707,99 (mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), discriminados da seguinte forma:

Referência	Fundamentação	Valor
Valor da Remuneração Integral	–	R\$ 2.366,58
Valor do Benefício Médio	Art. 40, § 3º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, art. 55 da Lei nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197/07, e art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/09	R\$ 1.958,79
Valor do Provento Proporcional, correspondente à fração 9.548/12.775 dias, calculado sobre o valor do benefício médio	Art. 40, § 3º, da CF/88, c/c o art. 55 da Lei nº 870/05	R\$ 1.707,99

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6140/2015

CONCEDE aposentadoria a servidor, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, de 07-05-2015, republicado no DOM nº 3.644, de 11-05-2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 935/2015 - MANAUSPREV, que opina pelo deferimento do pedido de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora abaixo identificada, acolhido pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 0088/2015 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência, e o que mais consta nos autos do Processo nº 2015/1637/3873, **resolve**

APOSENTAR, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 51 da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **ELIANA CAL LEAL**, Es-Médico Especialista II-08, matrícula 013.757-0 A, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com os proventos mensais de R\$ 7.498,19 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), discriminados da seguinte forma:

Referência	Fundamentação	Valor
Subsídio	Art. 3º, inc. IX, da Lei nº 1.222/08, c/c a Lei nº 1.979/15	R\$ 7.498,19
Valor dos Proventos	–	R\$ 7.498,19

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, em Manaus, 09 de setembro de 2015.



RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

CASA CIVIL**(*) EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012 celebrado em 01/02/2012.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da CASA CIVIL, e o Sr. ROMUALDO BARBOSA CARIOCA.

OBJETO: Fica a vigência do Contrato Nº001/2012, prorrogada por mais 01 (um) mês, referente a locação de um imóvel localizado na Rua Professor Emani Simão, nº 1298, Bairro Cachoeirinha, destinado ao funcionamento da sede da Subsecretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

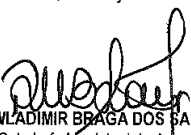
VALOR GLOBAL: R\$ 26.390,67 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2015NE00403, de 28/07/2015, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 11100; Programa de Trabalho: 04.122.4002.2358.0000; Fonte do Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903615.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) mês, a contar de 1º de agosto de 2015.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **PARECER Nº 108/2015 – COJUR/CASA CIVIL**, e o que consta no Processo nº 2015/16568/16596/02751.

Manaus, 29 de julho de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos
 e de Governo

(*) Republicado por haver sido veiculado com incorreção no DOM nº3723, de 1º de setembro de 2015.

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 007/2015 de 28 de agosto de 2015.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa KAELE LTDA.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos automotores sendo: 02 (dois), veículos, tipo automóvel de passageiros, sedan executivo, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD Player. Rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, motorização mínima 1.8, resultante do Pregão Eletrônico nº. PE 1185/2014, Ata de Registro de Preços nº. 0323/2014-e-Compras.

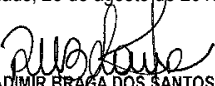
VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 11100; Programa de Trabalho: 15.452.1046.2306.0000- Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte do Recurso: 01170000; Natureza da Despesa: 33903918- Locação de Veículos, Nota de Empenho nº 2015NE00467, datado de 25/08/2015 no valor de R\$ 7.098,00 (sete mil, e noventa e oito reais), ficando o saldo remanescente para empenhamento conforme liberação orçamentária.

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2015.

FUNDAMENTO: Processo nº 2015/16568/16596/02289, de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0323/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE1185/2014, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94, e **PARECER Nº 0447/2015 – PA/PGM**.

Manaus, 28 de agosto de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
 Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos
 Administrativo e de Governo

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 008/2015 de 28 de agosto de 2015.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa RECHE GALDEANO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de 04 (quatro), veículos, sendo **01(um)** tipo utilitário, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD Player. Rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 140 cv, tração 4x2, S-10, HILUX, F-250, L-200 ou similar e **03 (três)** veículos tipo automóvel de passageiros popular, com 4 portas, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 80 cv, CORSA, GOL, SIENA, FIESTA ou similar, resultante do Pregão Eletrônico nº. PE1185/2014, Ata de Registro de Preços nº. 0323/2014-e-Compras.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de R\$ 113.724,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 11100; Programa de Trabalho: 15.452.1046.2306.0000 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte do Recurso: 01170000; Natureza da Despesa: 33903918- Locação de Veículos, Nota de Empenho nº 2015NE00466, datado de 25/08/2015 no valor de R\$6.633,90 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme liberação orçamentária.

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2015.

FUNDAMENTO: Processo nº 2015/16568/16596/02289, de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0323/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE1185/2014, bem como na Lei Federal nº 8.666/93, 8.880/93 e 8.883/94, e **PARECER Nº 0447/2015 – PA/PGM**.

Manaus, 28 de agosto de 2015.


RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
 Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos
 Administrativo e de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 31 /2015-PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a disposições do Ato Interventorial nº 2.156, de 18 de abril de 1933,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 159, de 28 de abril de 1934, para efeito de identificação e demarcação dos imóveis mencionados no Ato Interventorial nº 2.156/1933,

RESOLVE

Art. 1º Proceder ao levantamento, à discriminação e à arrecadação, como terra devoluta, para fins de abertura de matrícula imobiliária e incorporação ao patrimônio do Município de Manaus, do imóvel localizado na Rua Constelação de Touro, nº 313, bairro Aleixo, a seguir descrito:

Área: 174,80 m²

Perímetro: 61,20 metros lineares

Limites e Confrontações:

Norte: com Cleociane Silva Araújo, por uma linha reta medindo 23,00 metros;

Sul: com o Beco São Domingos, uma linha reta medindo 23,00 metros;

Leste: com Rua Constelação de Touro, por uma linha reta medindo 7,60 metros;

Oeste: com Maria Silva Holanda Lima, por uma linha reta medindo 7,60 metros.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Registro Imobiliário da Procuradoria Geral do Município que promova os atos necessários junto ao registro imobiliário competente para abertura de matrícula do imóvel mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
Subprocuradora Adjunta do Município

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 028/2015 – GEPES/DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o processo 2015 12468 12512 00059 que trata de sindicância;

CONSIDERANDO o artigo 236, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/73;

RESOLVE

PRORROGAR, por 15 dias, o prazo da Portaria nº 023/2015 – GEPES/DAF/CM, publicada no DOM 3708, de 11 de agosto de 2015, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente à Sindicância.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2015.

JOSE FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 029/2015 – GEPES/DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o processo 2015 12468 12512 00065 que trata de sindicância;

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar fato ocorrido no Setor Parque Ponta Negra no dia 07/09/2015.

• Rodrigo dos Santos Gadelha – Presidente
Matrícula – 118.235 - 8A

• Juliano Florêncio da Costa – Membro
Matrícula – 096.023 - 3E

• Marília Silva de Melo – Membro
Matrícula – 123.421 - 8A

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório, no qual deve constar, o relato dos fatos e acontecimentos, assegurando às partes envolvidas o direito ao contraditório e a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, podendo o prazo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2015.

JOSE FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 142/2015 – GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF no exercício da competência que lhes conferem os artigos 86, Inciso IV e 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

I - MANTER a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010, referente à Prestação de Serviços Especializados na forma de Consultoria Técnica na implantação, manutenção, evolução e integração do Sistema AFIM – Administração Financeira Integrada com os Sistemas da Prefeitura de Manaus, instituída pela Portaria nº 149/2013-GS/SEMEF, publicada no DOM nº 3239, página 7, de 26/08/2013, conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2015/11209/15265/03452.

Servidor(a)
Raimundo Zildomar Barbosa – Matrícula nº 080.172-0A
Marco Aurélio da Silva Sevalho – Matrícula nº 093.352-0A
Suani Alves dos Santos - Matrícula nº 080.094-5A
Erlene Alves Teixeira – Matrícula nº 014.569-6A (suplente)

II- CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar da Ordem de Prestação de Serviço.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se

Manaus, 1º de setembro de 2015.

Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno – SEMEF

EXTRATO Nº 026/2015-GS/SEMEF

- ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2010, celebrado em 10/08/2015.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF e o Sr. **ITALO LÚCIO CALDERON CANESSA**.
- OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº 012/2010, por mais 12 (doze) meses, referente à Prestação de Serviços Especializados na forma de Consultoria Técnica na implantação, manutenção, evolução e integração do Sistema AFIM – Administração Financeira Integrada com os Sistemas da Prefeitura de Manaus, Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010. Processo nº 2015/11209/15265/0/034529.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer nº 060/2014 – ASSJUR/SEMEF.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 350.279,40 (Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), com valor mensal de R\$ 29.189,95 (Vinte e Nove Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 160101 – Secretaria Municipal de Finanças, tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF, Programa de trabalho 04.126.1024.2372 – Contratação de serviço especializado em Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903501 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.
- NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** As Despesas decorrentes do presente Termo foram inicialmente empenhadas sob o nº 2015NE00523, de 10/08/2015, no valor de R\$ 29.189,95 (vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao mês de agosto/2015, ficando o restante a ser empenhado mediante liberação de cota orçamentária.
- VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 11/08/2015
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Joice Liadne Nonato Braga - Matrícula 118.242-0D, Cargo: Gerente de Contratos e Convênios.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

Ulisses Tapajós Neto

Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA o contribuinte A J R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 204.609-01, localizada na Rua Gurupi, nº 603 – Redenção, a apresentar a documentação abaixo relacionada, no período de 01/12/2012 a 31/12/2014, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº. 131855, de 03/09/2015, originada da DAF 2 nº. 199/15.

- 1 – Contrato Social;
- 2 – Contrato de Locação;
- 3 – Guia de Recolhimento do ISSQN (DAM);
- 4 – Alvará de Funcionamento;
- 5 – Balancete de Verificação;
- 6 – Balanço Patrimonial;
- 7 – Livro Caixa;
- 8 – Livro Razão;
- 9 – Livro Diário;
- 10 – Declaração de IR – DIPJ;
- 11 – Escrituração Fiscal encerrada no Gissonline.

Pelo presente, fica o contribuinte acima intimado a apresentar a documentação acima relacionada no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e a cópia do Termo de Início de Ação Fiscal e Intimação - TIAFI, encontram-se a disposição do interessado no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, na Av. Japurá, 488 – 2º. Andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 03 de setembro de 2015.

Miguel Brandão Câmara
Diretor do DEAFT, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 10/2015, celebrado em 08/07/2015.
- PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE MANAUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e o BANCO BMG S/A.
- OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade o credenciamento de instituição financeira bancária para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos da Prefeitura Municipal de Manaus.
- PRazo:** O prazo de vigência do presente Convênio é **12 (doze) meses**, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município - DOM, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com a conveniência administrativa, baseada no interesse público.

Manaus, 08 de julho de 2015.

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SEMAD

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LILIAN MARY MELO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: SEMED
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II – DAS-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 06/08/2015 DOM: 3705 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2015
POSSUO UM CARRO DA MARCA FIAT, SIENA FLEX, COR VERMELHO, 4 PORTAS.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 10 DE agosto DE 2015

Lilian Mary Melo de Oliveira
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JEHAN CAPITULINO DA COSTA BARKER
ÓRGÃO: SEMINF
CARGO: GERENTE DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS – DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 12/08/2015 DOM: 3709 DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/08/2015
NADA A DECLARAR.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 DE agosto DE 2015

Jehan Capitulino da Costa Barker
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: TIAGO PRADO ANGELUCI
 ÓRGÃO: SEMINF
 CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DAS-3
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 10/08/2015 DOM: 3707 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/08/2015
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 11 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ELIZA MARIA NOGUEIRA KLAUCK
 ÓRGÃO: SEMEF
 CARGO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO INTERNA E PLANTÃO FISCAL – DAS-1
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/08/2015 DOM: 3703 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/08/2015

1 CASA SITUADA NA RUA CUBATÃO – REDENÇÃO
 1 CARRO VOYAGE MODELO 2013 (VOLKSWAGEN)
 1 CARRO PALIO MODELO 2011/2012 (FIAT)
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 12 de agosto de 2015.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LENY ALMEIDA COUTINHO CORDEIRO
 ÓRGÃO: SEMEF
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II – DAS-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 07/07/2015 DOM: 3683 DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2015
 VEÍCULO C3.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 12 DE AGOSTO DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARA JOELMA LEAL FERREIRA
 ÓRGÃO: SEMEF
 CARGO: GERENTE DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSO – DAS-1
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/08/2015 DOM: 3703 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/08/2015

1 APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO PARADISE RIVER – DOM PEDRO
 1 AUTOMÓVEL FIAT PUNTO 2009/2010
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

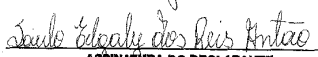
MANAUS-AM, 14 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: SAULO ELGALY DOS REIS ANTÃO
 ÓRGÃO: SEMEF
 CARGO: ASSESSOR I – CAD-3
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 25/08/2015 DOM: 3718 DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/08/2015
 MOTO DE MODELO DUCAR ANO 2012/2013.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 26 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: SANDRA MARIA DIAS DANTAS
 ÓRGÃO: SEMEF
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL – DAS-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/08/2015 DOM: 3703 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/08/2015
 01 (UM) APTO – RUA REI ARTHUR, COND. RESIDENCIAL COND. JARDIM BOUGAINVILLE – BL VITÓRIA REGIA – PARQUE 10 – MANAUS AM.
 01 (UM) VEÍCULO COROLA – ANO 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

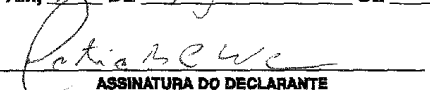
MANAUS-AM, 13 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CATIA BAGGIO DA COSTA WANDERLEY
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: ASSESSOR III – SGAS-4
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 23/07/2015 DOM: 3695 DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/07/2015
 C4 PALLAS – 2011.

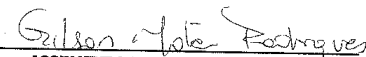
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 17 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GILSON MOTA RODRIGUES
 ÓRGÃO: SEMAD
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II – CAE-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 24/08/2015 DOM: 3717 DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/08/2015
 NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 25 DE agosto DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: KEROLAYNE PINTO PEREIRA
 ÓRGÃO: SEMAD
 CARGO: ASSESSOR III – CAD-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 18/08/2015 DOM: 3713 DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/08/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 20 DE agosto DE 2015

Kerolayne Pinto Pereira
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
 ÓRGÃO: SEMAD
 CARGO: SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04/05/2015 DOM: 3639 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/05/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE maio DE 2015

Roberto Valiente de Souza
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JOELZA MARIA FARIAS GUIMARÃES
 ÓRGÃO: CASA CIVIL
 CARGO: CONSULTOR-CHEFE – DAS-3
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 18/08/2015 DOM: 3713 DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/08/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 20 DE Agosto DE 2015

Joelza Maria Farias Guimarães
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JUCIELE RIBEIRO DOS REIS
 ÓRGÃO: CASA CIVIL
 CARGO: ASSESSOR II – CAD-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 18/08/2015 DOM: 3713 DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/08/2015
 POUPANÇA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 19 DE agosto DE 2015

Juciele Ribeiro dos Reis
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAQUEL PAULA CRUZ
 ÓRGÃO: CASA MILITAR
 CARGO: GERENTE DE ENGENHARIA E PREVENÇÃO – CAD-3
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 24/08/2015 DOM: 3717 DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/08/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 25 DE 08 DE 2015

Raquel Paula Cruz
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA
 ÓRGÃO: CASA MILITAR
 CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE – CAD-2
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 24/08/2015 DOM: 3717 DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/08/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 25 DE Agosto DE 15

Rodrigo de Oliveira Pereira
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS
 ÓRGÃO: SEMMASDH
 CARGO: PSICÓLOGA
 SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 01/07/2015 DOM: 3679 DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/07/2015

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 18 DE Agosto DE 2015

Josiane de Souza Medeiros
 ASSINATURA DO DECLARANTE

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 538/2015-GCONT/SEMSA

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 015/2015, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa IIN Tecnologias Ltda.;

CONSIDERANDO a prestação de serviço de locação, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento e controle de acesso, destinados a toda infraestrutura da SEMSA, constantes das páginas 39 a 40 (ANEXO B) do Termo de Referência, acostado aos autos do processo 2015 1637 1448 (folhas 57 a 58), de acordo com as seguintes especificações e quantitativos: TIPO BÁSICA: Custo Mensal de aluguel, com., manutenção e seguro por unid. (básica) (100); Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança: Quantidade em horas (mensal) (7.605); Centro de Operações: Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal) (100); Rastreamento de veículos (GPS): Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) – Mensal (12); Atendimento Emergencial – Localidades Monitoradas: Custo Mensal de Operação (Mão de Obra + Equipamentos) – equipe (s) 24 hrs (100); TIPO ALPHA: Custo Mensal de aluguel, com., manutenção e seguro por unid. (Alpha) (50); Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança: Quantidade em horas (mensal) (1.440); Centro de Operações: Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal) (50); Rastreamento de veículos (GPS): Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) – Mensal (7); Atendimento Emergencial – Localidades Monitoradas: Custo Mensal de Operação (Mão de Obra + Equipamentos) – equipe (s) 24 hrs (50); TIPO BETA: Custo Mensal de aluguel, com., manutenção e seguro por unid. (Beta) (3); Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança: Quantidade em horas (mensal) (5.983); Centro de Operações: Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal) (3); Atendimento Emergencial – Localidades Monitoradas: Custo Mensal de Operação (Mão de Obra + Equipamentos) – equipe (s) 24 hrs (3); TIPO GAMA: Custo Mensal de aluguel, com., manutenção e seguro por unid. (Gama) (11); Centro de Operações: Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal) (11); Atendimento Emergencial – Localidades Monitoradas: Custo Mensal de Operação (Mão de Obra + Equipamentos) – equipe (s) 24 hrs (11), na conformidade do Edital do Pregão Presencial Nº 218/2014 – SCLS/CML/PM, e dentro dos quantitativos e preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2015 – DIREP/SEMSA, para atender as necessidades de toda a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria acima mencionada, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Antônio Francisco Pereira de Lima	Assistente em Saúde	071.077-6D
Rogério Luiz Araújo Carminé	Especialista em Saúde	112.757-8A
Raimundo Nonato Sá Cavalcante	Assistente em Saúde	115.329-3A

II – DESIGNAR os servidores abaixo elencados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais referentes à execução do contrato acima citado, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria das Graças de Azevedo Costa	Especialista em Saúde	064.221-5A
Luciana Marta Tavares Fabrício	Especialista em Saúde	095.446-2B
Altamira Diniz de Lima	Especialista em Saúde	095.231-1B
Oriana Barreto Nascimento	Especialista em Saúde	064.759-4A

III - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais.

IV – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar da Ordem de Execução de Serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2015.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2015 – SCLS/CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015- DIREP/SEMSA

No dia 24 de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **materiais permanentes e equipamentos hospitalares**, para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 055/2015-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2015 1637 2016**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	500	Und.	Balde Cilíndrico Porta Detritos Com Pedal, tampa em inox, estrutura tubular em epóxi, pés esmaltados, com ponteiros de borracha, acionamento da tampa com pedal, balde em alumínio polido com capacidade de 05 litros.	PURIMAX	R\$ 50,00
15	200	Und.	Esfigmomanômetro com Rodizio, anaeróide; com braçadeira confeccionada em nylon, fecho de velcro nos tamanhos adulto e infantil; manguito e tubo flexível livre de látex com extensão em tubo espiralado; manômetro grande, com visor em acrílico transparente, escala de 0 à 300mmHg; válvula em metal tipo rosca para precisa seleção de descarga de ar; suporte da braçadeira em chapa de metal laqueada; suporte do aparelho com altura ajustável e sobre 5 rodízios em nylon de 5 cm, com o selo de qualidade do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 308,72
17	500	Und.	Esfigmomanômetro - Infantil. Características Técnicas Mínimas: Alta precisão; Bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; Manômetro com fundo de cor clara de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; Válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pera e tubos conectores de borracha sem emendas; Duas braçadeiras permutáveis em tecido de algodão resistente com fecho em velcro; Manômetro com Selo de Qualidade do INMETRO/PEM; Acondicionamento em bolsa própria. Braçadeiras tamanhos mínimos (cada aparelho): Infantil: 7 x 25 cm (variação de +/- 5%).	PREMIUM	R\$ 48,39

18	200	Und.	Espéculo nasal adulto em aço inox nº 03, mecanismo de abertura rosqueável.	GOLGRAN	R\$ 45,00
20	500	Und.	Estetoscópio – Adulto. Descrição: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressaltantes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. Estetoscópio provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto, com o selo de qualidade do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 11,20
21	500	Und.	Estetoscópio – Infantil. Descrição: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressaltantes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais, com o selo de qualidade do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 12,00
22	50	Und.	Estetoscópio - Neonatal. com alta sensibilidade para captar os mínimos ruídos da auscultação. Possui olivas com formato anatômico feitos de borracha macia e anti-alérgica tamanho neonatal, com dupla auscultação, com o selo de qualidade do INMETRO.	PREMIUM	R\$ 11,20
33	90	Und.	Tambor em aço inox medindo 12 x 13cm, 1,2L.	ARTINOX	R\$ 42,00
35	200	Und.	Tambor em aço inox medindo 20x21,5cm, 5,9L.	ARTINOX	R\$ 98,00
36	200	Und.	Tambor em aço inox médio, medindo 16,5x17cm, 2,8L.	ARTINOX	R\$ 100,00
37	200	Und.	Tambor em aço inox médio, medindo 29x30cm	ARTINOX	R\$ 300,00

Manaus, 24 de agosto de 2015

LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2015 – SCLS/CML/PM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2015- DIREP/SEMSA**

No dia 25 de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **materiais esportivos e de divulgação** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 019/2015-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2014 1637 6897**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

AVA COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI - ME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
05	10.000	Und.	CHAVEIRO , metal niquelado. Apresentação: modelo - 3(três) argolas, logomarca e identificação do órgão solicitante impressa em papel perolado e resina cristal aplicada frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	AVA	R\$ 2,30
07	3.000	Und.	MEDALHAS , personalizadas, em acrílico de 05mm (espessura) com corte e gravação a laser com pintura localizada, passador especial em acrílico personalizado, cores diversas, suspensos através de cordas. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	AVA	R\$ 7,03

Manaus, 25 de agosto de 2015

LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

SHIRLEY KAZUE YOKOO DIONÍSIO
Ava Comércio de Brindes Eireli - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2015 – SCLS/CML/PM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2015- DIREP/SEMSA**

No dia 25 de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **materiais esportivos e de divulgação** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 019/2015-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2014 1637 6897**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

PERSONAL LTDA - EPP

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	5.000	Und.	BÓTTONS, em peça metálica, banho especial prateado, com alfinete personalizado com adesivo impresso por processo digital em roland com tinta original e aplique de resina cristal tamanho 44mm de circunferência, conforme arte atualizada na época da solicitação.	PERSONAL	R\$ 4,50
04	10.000	Und.	CANETA ESFEROGRAFICA TIPO ROMA, Corpo: plástico PVC branco leitoso, ponta em tungstênio, acabamento emborrachado e clip em PVC coloridos, ponteira e fundo prateado, personalizada em processo Silk Screen, 05 cores. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	PERSONAL	R\$ 1,50
06	15.000	Und.	LIXEIRA DE CÂMBIO PARA CARRO, em TNT, medida: 17,5x26 cm. Personalizada. Impressão 4/0 cores. Cores e logotipo a serem definidos conforme arte, quando da solicitação do pedido.	PERSONAL	R\$ 1,29
09	15.000	Und.	MOUSE - PAD ERGONÔMICO PERSONALIZADO, base no formato ovalado, em borracha ou outro material de qualidade compatível, anti - derrapante e anti - estático; superfície: tecido poliéster, medidas aproximadas: 20cm largura x 25 de profundidade x 3mm de espessura; almofada de apoio para punho, preenchido com gel; impressão da arte: off - set cromia 4x4 cores ou cores especiais. Cores e logotipos conforme arte definida pelo solicitante na época da solicitação.	PERSONAL	R\$ 12,00
13	500	Und.	TROFÉUS, personalizado, tamanho de 25cm de altura e acrílico 15mm de espessura (corpo) e 20mm (base). Personalizado com placas de latão, aço inox, gravação por corrosão profunda esmaltada. Cores e logotipos conforme arte definida pelo solicitante na época da solicitação.	PERSONAL	R\$ 250,00

Manaus, 25 de agosto de 2015


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento


ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MARTINS
 Personal Ltda - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015 – SCLS/CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015- DIREP/SEMSA

No dia 02 de setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrada a **taxa de administração** da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa especializada para **prestação de serviço na implantação, operação, gerenciamento e controle do abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético, para frota de veículos e máquinas com motor de combustão interna** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 009/2015-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2014 1637 9032**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA EM LITROS
01	Serviço na implantação, operação, gerenciamento e controle do abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético, para frota de veículos e máquinas com motor de combustão interna.	Taxa	- 1,24%	3.600.000

Manaus, 02 de setembro de 2015


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento em exercício


MARCOS ANDRÉ BOTELHO
 Trivale Administração Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0252/2015-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

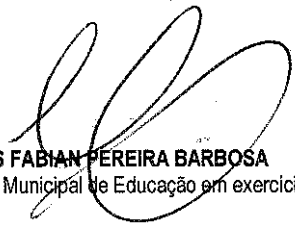
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2015/4114/4238/00926, em especial, a solicitação formal do prestador de serviço temporário quanto à sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **23/06/2015**, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **BRUNO CHRISTOPHERSON DE ALCANTARA AZEVEDO**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula 125.673-4B. admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de julho de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário Municipal de Educação em exercício

PORTARIA Nº 0442/2015-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0472/2014-SEMED/GS, de 09/04/2014,

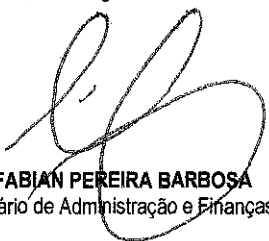
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00539, em especial, a solicitação formal do prestador de serviço temporário quanto à sua dispensa.

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 21/05/2015, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário MAYARA HETIANE CIRINO VELOSO, PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 127.156-3A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de agosto de 2015.



LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0447/2015-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0472/2014-SEMED/GS, de 09/04/2014,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2015/4114/4239/00540, em especial, a solicitação formal do prestador de serviço temporário quanto à sua dispensa.

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 12/05/2015, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário MARCIA SILVA DE SOUZA, PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 124.870-7A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2015.



LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 5.º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2011 - SEMED, celebrado em 01/04/2015, referente ao processonº 2015/4114/4147/00847.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa FRANCISCO NASCIMENTO DANTAS - ME.
3. **OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação de imóvel nº 028/2011, situado nesta cidade na Rua Estrela de Davi, nº. 61, Bairro Novo Israel, destinado ao funcionamento do CMEI Eva Gomes do Nascimento, conforme Parecer nº 223-02-2015 ASSJUR/SEMED (fls.51/54) e Despacho da CGOF (fls. 56).
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.579,76 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2015NE00523, de 31/03/2015, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01010000.0000.33903910, no valor de R\$ 26.894,94 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a 03 (três) meses, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro de 2015/2016, nas fontes: 0118, 0121, 0101 ou 0100.
6. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais por mais 12 (doze) a contarda data de sua assinatura.

Manaus, 1º de abril de 2015.



KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2014 - SEMED, celebrado em 21/05/2015, referente ao processo nº 2015/4114/4147/01902.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Centro Educacional Barros e Figueiredo LTDA-ME.
3. **OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação de imóvel situado na Rua Turquesa, nº 39, Bairro Tancredo Neves, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Lucilene de Sena Guimarães, conforme Memorando nº 039/2015-DCL (fl. 01), Parecer Jurídico nº 341-05-2015 - ASSJUR/SEMED (fls. 49-50) e despacho CGOF (fls. 53), constantes no Processo nº 2015/4114/4147/01902 - SEMED.
4. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2015NE00942, de 15/05/2015, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01010000.0000.33903910, no valor de R\$ 22.666,67 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a 01 (um) mês e 10 (dez) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100, durante os exercícios de 2015/2016.
6. **PRAZO:** O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 21 de maio de 2015.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **BRUNO CHRISTOPHERSON DE ALCANTARA AZEVEDO**, PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula 125.673-4B.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no inciso III, do artigo 13, do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme autos do Processo nº 2015/4114/4238/00926.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal /PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: a contar de 23/06/2015.

Manaus, 31 de julho de 2015.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação em exercício

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MAYARA HETIANE CIRINO VELOSO**, PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 127.156-3 A.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no inciso III, do artigo 13, do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme autos do Processo nº 2015/4114/9648/00539.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal /PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: a contar de 21/05/2015.

Manaus, 04 de agosto de 2015.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MARCIA SILVA DE SOUZA**, PROF. SUBST. NDTR1/AU/40H, matrícula 124.870-7A.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no inciso III, do artigo 13, do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme autos do Processo nº 2015/4114/4239/00540.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal /PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: a contar de 12/05/2015.

Manaus, 06 de agosto de 2015.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **LEONARDO BEZERA DA SILVA**, PROF. SUBST. NDTR1/AU/20H, matrícula 128.468-1A.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no inciso III, do artigo 13, do Decreto nº 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme autos do Processo nº 2015/4114/4241/00494.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal /PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: a contar de 23/04/2015.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – SLAE/CML/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para a eventual aquisição, pelo sistema de registro de preços, de bebedouros e lavatórios coletivos para, para atender as necessidades das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, identificados no Anexo I, por itens, resultante do Pregão Presencial nº. 002/2015 – SLAE/CML/PM. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de lances, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do artigo 62, caput e § 4º da Lei n.º 8.666/93, indicará os locais de recebimento dos produtos. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata, no Diário Oficial do Município.

EMPRESA VENCEDORA: AMÉRICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bebedouro coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, 05 torneiras em latão cromado, sendo 02 torneiras tipo jato vertical com regulagem de fluxo de água e 03 torneiras tipo jato inclinado, válvula de escoamento em latão cromado, filtro de água cilíndrico bipartido, com copo rosqueável no cabeçote, elemento filtrante com tripla filtração, reservatório de 6,4 litros com capacidade de 30 litros/hora de água gelada a 9°C em uso contínuo, frente removível, sistema de resfriamento com ventilação forçada, gás ecológico, bivolt, medindo 75cm x 100cm x 47cm, certificado pelo INMETRO (CÓDIGO COMPRASNET BR0068608).	UN	1000	JACTO FILTER	R\$ 3.234,00	R\$ 3.234.000,00
02	Bebedouro coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, 07 torneiras em latão cromado, sendo 03 torneiras tipo jato vertical com regulagem de fluxo de água e 04 torneiras tipo jato inclinado, válvula de escoamento em latão cromado, 02 filtros de água cilíndrico bipartido, com copo rosqueável no cabeçote, elemento filtrante com tripla filtração, reservatório de 6,4 litros com capacidade de 30 litros/hora de água gelada a 9°C em uso contínuo, frente removível, sistema hidráulico em polietileno alta densidade, conexões com engate rápido, sistema de resfriamento com ventilação forçada, gás ecológico, bivolt, medindo 75cm x 150cm x 48cm, certificado pelo INMETRO (CÓDIGO COMPRASNET BR0068608).	UN	1000	JACTO FILTER	R\$ 3.962,00	R\$ 3.962.000,00
03	Lavatório coletivo em plástico de engenharia de alto impacto com tratamento superficial com UV, 09 torneiras em latão cromado, sendo 04 torneiras tipo jato vertical com regulagem de fluxo e 05 torneiras tipo jato vertical inclinado, válvula de escoamento em latão cromado, 03 filtros de água cilíndrico bipartido, com copo rosqueável no cabeçote, elemento filtrante com tripla filtração, reservatório de 6,4 litros com capacidade de 30 litros/hora de água gelada a 9°C em uso contínuo, frente removível, sistema de resfriamento com ventilação forçada, gás ecológico, bivolt, medindo 75cm x 200cm x 49cm, certificado pelo INMETRO (CÓDIGO COMPRASNET BR0113123).	UN	1000	JACTO FILTER	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860.000,00


Ueldom da Silva

AMÉRICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
 Contratada

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 19 de agosto de 2015.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015 – SLAE/CML/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para a eventual aquisição, pelo sistema de registro de preços, de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da Alimentação Escolar/2015, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, identificados no Anexo I, por itens, resultante do Pregão Presencial nº. 063/2015 – SLAE/CML/PM. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de lances, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do artigo 62, caput e § 4º da Lei n.º 8.666/93, indicará os locais de recebimento dos produtos. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata, no Diário Oficial do Município.

EMPRESA VENCEDORA: FEITOZA E Saldanha LTDA-EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI, maduro, in natura, livre de fungos sem indícios de germinação, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0274411).	KG	50.000	REGIONAL	R\$ 2,15	R\$ 107.500,00
02	ABOBORA, regional, devendo ser bem desenvolvida, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0279364).	KG	20.000	REGIONAL	R\$ 1,42	R\$ 28.400,00
52	LIMÃO, regional, in natura, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR2744368)	KG	15.000	REGIONAL	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00

EMPRESA VENCEDORA: SAMPA RIO RESTAURANTE EIRELI-ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AÇAI, pasteurizado, regional, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, embalagem com aproximadamente 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0414154)	EMB	50.000	AMAZONIA	R\$ 4,00	R\$ 200.000,00
04	ACHOCOLATADO, em pó, diet, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0071846)	EMB	10.000	DIET GOLD	R\$ 7,48	R\$ 74.800,00
07	ADOÇANTE, em pó, à base de stévia, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0128783)	EMB	10.000	LOWCUCAR	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
14	BATATA INGLESA, casca lisa, in natura, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0274854)	KG	150.000	IN NATURA	R\$ 2,93	R\$ 439.500,00
26	CASTANHA, do Pará ou do Brasil, sem casca, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0075582)	EMB	5.000	BRASIL	R\$ 27,00	R\$ 135.000,00
29	CHEIRO VERDE, completo (coentro, cebolinha e chicória) distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para o consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0097217)	PCT	10.000	REGIONAL	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00

31	COUVE, vegetal com folhas grandes e lisas, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço perfazendo no mínimo 200g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0241677)	MC	10.000	REGIONAL	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
33	CREME DE LEITE, ligh, esterilizado, embalagem com 300g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0005711)	EMB	10.000	ITALAC	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
42	GELÉIA, composta por polpa de fruta, balde com 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0350116)	BD	15.000	PREDILETA	R\$ 11,30	169.500,00
43	IOGURTE, com polpa de frutas, integral ou parcialmente desnatado, sabores diversos, bandeja com 600g, com 6 sachês de no mínimo 100g cada (CÓDIGO COMPRASNET BR0236962)	EMB	300.000	FAZENDINHA	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
50	LEITE EM PÓ, desnatado, tipo 1, 1ª linha, pacote com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0277990)	PCT	25.000	ITAMBÉ	R\$ 3,80	R\$ 95.000,00
55	MACARRÃO PARAFUSO, integral, com sêmola, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0056170)	PCT	10.000	RAINHA	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
56	MACAXEIRA, 1ª qualidade, in natura, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0275018)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
57	MAMÃO, regional, devendo ser bem desenvolvido e maduro, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0274432)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
59	MARGARINA, vegetal (livre de gordura trans), light, com sal, 60% de lipídios, uso culinário, pote com 250g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0017310)	PT	10.000	SADIA	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
60	MAXIXE, tipo extra, de cor verde clara, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0096660)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
61	MELANCIA, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0256268)	KG	50.000	REGIONAL	R\$ 1,59	R\$ 79.500,00
73	PEPINO, comum, 1ª qualidade, isento de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0096679)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
75	PIMENTA, de cheiro, regional, de 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0398582)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
76	PIMENTÃO, verde, regional de 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0274852)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
82	QUIABO, regional, 1ª qualidade, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0097080)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 5,37	R\$ 53.700,00
83	REPOLHO, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0097098)	KG	10.000	REGIONAL	R\$ 3,09	R\$ 30.900,00

EMPRESA VENCEDORA: DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ACHOCOLATADO, em pó, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0217806)	EMB	500.000	CELLI	R\$ 1,50	R\$ 750.000,00
06	AÇÚCAR, cristal, especial, branco, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0395794)	PCT	800.000	DOCE DIA	R\$ 1,27	R\$ 1.016.000,00
10	ARROZ, agulhinha, longo fino, tipo 1, polido, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0332354)	PCT	1.000.000	KELLY	R\$ 1,67	R\$ 1.670.000,00
11	AVEIA, em flocos, embalagem com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0217009)	EMB	130.000	PINK	R\$ 2,15	R\$ 279.500,00
15	BISCOITO DOCE, tipo maisena, pacote com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0217132)	PCT	400.000	TRIGOLINO	R\$ 1,96	R\$ 784.000,00
17	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, pacote com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0232930)	PCT	400.000	TRIGOLINO	R\$ 1,53	R\$ 612.000,00
30	COLORAU, em pó, homogêneo, embalagem com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0226326)	EMB	20.000	MARATÁ	R\$ 1,68	R\$ 33.600,00
32	CREME DE LEITE, esterilizado, lata com 300g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0005711)	LT	50.000	ITAMBÉ	R\$ 2,09	R\$ 104.500,00

34	EXTRATO DE TOMATE, com açúcar e sal, embalagem em sachê com 350g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0346922)	EMB	80.000	BONARE	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
35	FARINHA DE MANDIOCA, amarela, grupo d'água, tipo 1, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0300138)	PCT	50.000	D'AMAZONIA	R\$ 2,85	R\$ 142.500,00
36	FARINHA DE TAPIOCA, tipo 1, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0247165)	PCT	50.000	D'AMAZONIA	R\$ 2,05	102.500,00
37	FARINHA LÁCTEA, feita a base de farinha de trigo, leite integral, açúcar, sal e glúten, embalagem com no mínimo 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0228768)	EMB	150.000	MARATÁ	R\$ 3,08	R\$ 462.000,00
40	FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelado, embalagem com 1Kg, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0125601)	EMB	150.000	ANHEMBI	R\$ 3,96	R\$ 594.000,00
45	LEITE CONDENSADO, embalagem com 390g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0068683)	EMB	120.000	ITAMBÉ	R\$ 2,20	R\$ 264.000,00
46	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0007765)	EMB	200.000	NORDESTE	R\$ 2,44	R\$ 488.000,00
47	LEITE DE SOJA, em pó, composto por extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas A, C, E e B6, cálcio e fósforo, aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina, lata com 250g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0296946)	LT	10.000	SUPRA SOY	R\$ 13,30	R\$ 133.000,00
51	LEITE EM PÓ, integral, tipo 1, 1ª linha, pacote com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0277990)	PCT	800.000	ITALAC	R\$ 4,98	R\$ 3.984.000,00
58	MARGARINA, vegetal (livre de gordura trans) com sal, 60% de lipídios, uso culinário, pote com 250g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0017310)	PT	250.000	PURO SABOR	R\$ 0,87	R\$ 217.500,00
62	MILHO, branco, tipo 1, mínimo 95% em peso, grãos brancos, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0279262)	PCT	30.000	SINHÁ MOÇA	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
63	MILHO, em flocos pré-cozidos, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0279262)	PCT	30.000	MARATÁ	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
66	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagem com 900ml, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0108235)	EMB	150.000	VALENCIA	R\$ 2,88	R\$ 432.000,00
77	POLPA DE FRUTA, sabor abacaxi, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0345630)	EMB	50.000	NAUTO POLPAS	R\$ 5,00	R\$ 250.000,00
84	SAL, light, refinado, iodado, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0009008)	PCT	10.000	LEBRE	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
86	SARDINHA, com óleo comestível e sal, livre de gorduratrans, lata com 130g, com peso drenado mínimo de 83g, produto próprio para o consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0327769/0011)	LT	20.000	88	R\$ 1,83	R\$ 36.600,00
87	TEMPERO COMPLETO, composto basicamente por sal, alho, cheiro verde, coentro moído, óleo vegetal, embalagem com aproximadamente 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0150988)	EMB	40.000	KITANO	R\$ 4,50	R\$ 180.000,00
89	VINAGRE, de álcool, claro, com limão, frasco com 500ml, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0009032)	FR	120.000	FIGUEIRA	R\$ 0,95	R\$ 114.000,00

EMPRESA VENCEDORA: FJAP E CIA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	ALFACE, regional, distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0096601)	PCT	20.000	REGIONAL	R\$ 12,70	R\$ 254.000,00
12	BANANA, tipo pacovã, devendo ser madura, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0232704)	KG	50.000	REGIONAL	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
13	BANANA, tipo prata, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0224404)	KG	50.000	REGIONAL	R\$ 2,36	R\$ 118.000,00
16	BISCOITO SALGADO, integral, tipo cream cracker, pacote com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET 235092)	PCT	10.000	MABEL	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
24	CARNE BOVINA, patinho, moida, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0314392)	KG	150.000	GOLD MEAT	R\$ 8,52	R\$ 1.278.000,00

27	CEBOLA, branca, de 1ª qualidade, in natura, casca íntegra sem fungos, consistente, sem indícios de germinação, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0233870)	KG	200.000	IN NATURA	R\$ 2,26	R\$ 452.000,00
28	CENOURA, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0226263)	KG	200.000	IN NATURA	R\$ 2,22	R\$ 444.000,00
41	FRANGO, peito com pele e cartilagem, congelado, embalado individualmente, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0216615)	KG	150.000	AVENORTE	R\$ 3,98	R\$ 597.000,00
44	LARANJA, regional, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0302626)	KG	100.000	REGIONAL	R\$ 1,49	R\$ 149.000,00
64	MISTURA PARA MINGAU, feito a base de amido de arroz, açúcar, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, embalagem com no mínimo 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. (CÓDIGO COMPRASNET BR0235769)	EMB	100.000	NESTLÉ	R\$ 3,11	R\$ 311.000,00
66	OVO, de galinha, cor branca, classe "A", cartela com 30 unidades, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0300787)	CTL	50.000	SÃO PEDRO	R\$ 8,53	R\$ 426.500,00
67	PAO, integral, tipo bisnaguinha, 50g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0001473)	KG	10.000	SANTA ROSA	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
68	Pão massa fina, tipo bisnaguinha, 50g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0001473)	KG	1.250.000	SANTA ROSA	R\$ 4,94	R\$ 6.175.000,00
88	TOMATE, regional de 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0097101)	KG	150.000	REGIONAL	R\$ 3,19	R\$ 478.500,00

EMPRESA VENCEDORA: H A DE AGUIAR - COMERCIAL - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ALHO, de 1ª qualidade, comum, branco, in natura, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0224431)	EMB	80.000	NACIONAL	R\$ 8,46	R\$ 676.800,00
38	FEIJÃO CARIOCA, tipo 2, classe cores, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR0346597)	PCT	600.000	VILA NOVA	R\$ 2,44	R\$ 1.464.000,00
39	FEIJÃO DE PRAIA, tipo 1, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0283250)	PCT	90.000	VILA NOVA	R\$ 1,98	R\$ 178.200,00
53	MAÇA, in natura, consistente, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0274417)	KG	150.000	FUGI	R\$ 3,49	R\$ 523.500,00
54	MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR0056170)	PCT	600.000	BORTOLINI	R\$ 1,34	R\$ 804.000,00

EMPRESA VENCEDORA: RSG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGÍSTICO LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CAFÉ, em pó, torrado e moído, pacote com 500g, com selo e certificado ABIC, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0217366)	PCT	150.000	MANAUS	R\$ 3,84	R\$ 576.000,00
19	CARNE BOVINA, chique, dianteiro, seca, selada, embalagem a vácuo com 1Kg, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0241666)	EMB	200.000	BERTIN	R\$ 10,70	R\$ 2.140.000,00
20	CARNE BOVINA, coxão mole, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0325660)	KG	150.000	FRIBOI	R\$ 11,72	R\$ 1.758.000,00
21	CARNE BOVINA, músculo, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0250196)	KG	150.000	FRIBOI	R\$ 10,80	R\$ 1.620.000,00
22	CARNE BOVINA, músculo, cubos, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0250196)	KG	150.000	FRIBOI	R\$ 8,44	R\$ 1.266.000,00
23	CARNE BOVINA, patinho, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0250203)	KG	150.000	FRIBOI	R\$ 13,28	R\$ 1.992.000,00
25	CARNE BOVINA, tiras, coxão mole, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0216604)	KG	150.000	FRIBOI	R\$ 6,82	R\$ 1.023.000,00
78	POLPA DE FRUTA, sabor acerola, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0305731)	EMB	50.000	MANAOS POLPAS	R\$ 3,74	R\$ 187.000,00

79	POLPA DE FRUTA, sabor cupuaçu, sem caroço, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0289874)	EMB	50.000	MANAOS POLPAS	R\$ 3,34	R\$ 167.000,00
80	POLPA DE FRUTA, sabor goiaba, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0305729)	EMB	50.000	MANAOS POLPAS	R\$ 3,62	R\$ 181.000,00
81	POLPA DE FRUTA, sabor graviola, embalagem com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0301919)	EMB	50.000	MANAOS POLPAS	R\$ 6,13	R\$ 306.500,00

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	LEITE EM PÓ, com ferro, fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses de idade, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0128783)	EMB	25.000	NESTLÉ	R\$11,82	R\$ 295.500,00
49	LEITE EM PÓ, com ferro, fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade, embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0128783)	EMB	25.000	NESTLÉ	R\$ 11,35	R\$ 283.750,00

EMPRESA VENCEDORA: A CHAVES COIMBRA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	PEIXE, aruanã, cortado em filé, congelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0216609)	KG	150.000	PEIXÃO	R\$ 10,00	R\$ 1.500.000,00
70	PEIXE, dourado, cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0295792)	KG	150.000	PEIXÃO	R\$ 10,00	R\$ 1.500.000,00
71	PEIXE, pescada, cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionado em embalagem apropriada com 1Kg, produto próprio para consumo humano (CÓDIGO COMPRASNET BR0217527)	KG	150.000	PEIXÃO	R\$ 11,03	R\$ 1.654.500,00
72	PEIXE, pirarucu seco, sem pele, cortado em filé, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionado em embalagem apropriada com 1Kg, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR0150517)	KG	15.000	PEIXÃO	R\$ 18,00	R\$ 270.000,00
74	PICADINHO DE PEIXE, espécie jaraqui ou curimatã, sem pele e sem espinhas, congelado, contendo na embalagem a descrição e composição do produto, validade, acondicionada com 1Kg, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR0073458)	KG	150.000	PEIXÃO	R\$ 6,00	R\$ 900.000,00

EMPRESA VENCEDORA: SOUBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	SAL, refinado, iodado, pacote com 1Kg, produto próprio para consumo humano. (CÓDIGO COMPRASNET BR0009008)	PCT	45.000	CRISTALINO	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00

FEITOZA E SALDANHA LTDA-EPP
Contratada

SAMPA RIO RESTAURANTE EIRELI-ME
Contratada

DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
Contratada

FJAP E CIA LTDA
Contratada

H A DE AGUIAR - COMERCIAL - ME
Contratada

RSG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGÍSTICO LTDA-ME
Contratada

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA-EPP
Contratada

A CHAVES COIMBRA-EPP
Contratada

SOUBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
Contratada

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 31 de agosto de 2015.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 015/2015 – CMDCA

GECILDA ALBANO PEÇANHA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais e à vista de dispositivos da Lei Municipal n.º 1.242, de 08/08/2008, alterada pela Lei n. 12.696/2012 que regulamenta o Processo Eleitoral para a Escolha Unificada em todo território Nacional dos Conselheiros Tutelares dos nove Conselhos Tutelares do município de Manaus, torna público o número de Escolas Municipais, Estaduais e Federal catalogadas para serem utilizadas como local de votação no pleito do dia 04 de outubro de 2015, no horário de 8h00 as 17h00 horas, conforme tabela em anexo.

Manaus, 08 de setembro de 2015


GECILDA ALBANO PEÇANHA
Presidente do CMDCA

RELAÇÃO DE ESCOLAS E SEÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Centro Oeste

Local de Votação: Escola Estadual Alda Barata – Quadra C, s/n – Alvorada		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1953	Escola Estadual Professora Alda Barata
2	1945	Centro Educacional Eduardo Ribeiro
2	2038	Ginásio Poliesportivo Amadeu Teixeira

Local de Votação: Esc Est Humberto de Campos- Rua Loris Cordovi I, S/N Alvorada		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1732	Escola Estadual Humberto de Campos
40	1740	Escola Municipal Maria Rufina de Almeida
40	1694	Escola Municipal Elinéia Folladela
40	1759	Escola Estadual Adelaide Tavares de Macedo
40	1708	Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva
62	1384	Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitoza
2	1937	Centro de Convivência da Família Maria de Miranda Leão
62	1430	SESI

Local de Votação: Escola Estadual Manuel Severiano Nunes – Avenida 7 de Abril, nº. – 100 - Alvorada II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1473	Escola Estadual Manuel Severiano Nunes
40	1554	Escola Estadual Prof. Waldir Garcia
40	1465	Escola Estadual Franceline Assis Dantas
40	1260	Escola Municipal Firme na fé
40	1058	Escola Municipal Domingos Sávio
40	1244	CMEI Municipal Graziela Ribeiro
40	1252	Escola Municipal Cândido Honório

Local de Votação: Esc Esta Prof. Raimundo Gomes Nogueira – Rua B/28, nº 702 - Conjunto Ajuricaba – Alvorada		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1678	Escola Estadual Prof. Raimundo Nogueira
40	1716	CMEI Profª Maria do Céu Vaz de Oliveira

Local de Votação: Escola Municipal João Alfredo – Rua João Alfredo, sn, Bairro da Paz		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
16	1562	CMEI Nossa Senhora da Paz
62	1678	Escola Estadual Professora Tereza de Jesus Vasconcelos Dias
62	1651	Escola Estadual Olga Falcone
62	1716	Escola Municipal João Alfredo

Local de Votação: Esc Est Itacyara Marques Pinto – Rua 05 - Quadra 10 – Alvorada		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1619	Escola Estadual Itacyara Marques Pinto
62	1821	Escola Estadual Alfredo Fernandes

Local de Votação: Escola Estadual Petrônio Portela – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, S/N – D. Pedro II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1457	Escola Estadual Petrônio Portela
40	1589	Escola Estadual Mª de Lourdes Rodrigues Arruda
40	1724	Escola Estadual Mª Amélia do Espírito. Santo
2	1767	Escola Estadual Gonçalves Dias
40	1686	Escola Estadual Francisca Botinelly Cunha e Silva
2	1422	Colégio Educacional La Salle

Local de Votação: Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós – Rua Goiânia, nº 701 – Redenção		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1635	Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós
62	1775	Escola Municipal Rodolfo Vale
62	1759	Escola Municipal Professora Gelcy Sena Abrantes
62	1589	CMEI Prof. Raimundo Figueiredo
62	1260	Escola Municipal São João

Local de Votação: Escola Municipal Ir. Serafina – Est. do Tarumã, Km 04		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1570	C.M.E.I. Ir. Serafina
62	1724	Escola Municipal Marechal Cândido Rondon

Local de Votação: Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo – Rua 03, s/nº- Redenção		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1686	Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo
62	1627	Escola Estadual Maria da Luz Calderaro
62	1139	Escola Estadual Olga Falcone
62	1210	Escola Municipal João Alfredo

Esc Est Professor Waldo Frick de Lira – Rua Santa Helena S/N, Antigo Carlinhos da Carbrás Comunidade São Pedro.		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1732	Escola Municipal Nestor Nascimento
62	1660	Escola Estadual Professor Waldo Frick de Lira

Local de Votação: Escola Municipal Antonia Medeiros da Silva – Av. Ayrton Senna, S/N – Tarumã		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1694	Escola Municipal Antonia Medeiros da Silva

ZONA CENTRO-SUL

Local de Votação: Escola Estadual Ângelo Ramazotti – Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/nº - Adrianópolis		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	3135	Escola Estadual Ângelo Ramazzotti
1	2178	Escola de Enfermagem de Manaus – UFAM

Local de Votação: Escola Municipal Adelaide Tavares de Macedo – Rua 10, N 63, Vila Municipal		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2356	Escola Estadual Santa Terezinha
1	2364	Escola Municipal Adelaide Tavares de Macedo

Local de Votação: Escola Estadual José Bentes Monteiro – Rua J, s/nº - Conjunto Huascar Angelim – Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1880	Escola Estadual José Bentes Monteiro
2	1988	Escola Estadual 1º Grau Libertador Simon Bolívar
2	2020	Centro de Educação de Jovens e Professor Agenor F. Lima (Esc. Públ. Estadual)
2	2054	Centro Educacional Adalberto Vale – Unidade II Morada do Sol

Local de Votação: Escola Estadual Leonor Santiago Mourão - Quadra F, Cj. Manauense, S/N		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2216	Escola Municipal de Educação Especial André Vidal de Araújo
1	2194	Parque do Idoso
1	2127	Escola Estadual Leonor Santiago Mourão
1	1279	E.E. Almirante Barroso

Local de Votação: Escola Estadual Arthur Araújo – Av. Djalma Batista, nº 160, Nossa Senhora das Graças.		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2100	Escola Estadual Nossa Senhora das Graças
1	2097	Escola Estadual Arthur Araújo
1	2240	Escola Sergio Alfredo Pessoa Figueiredo
1	1836	E.E. Herbert Palhano
1	1244	E. M. Pe. Pedro Gabriel de Oliveira Neto

Local de Votação: CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco – Rua 22, s/nº - Conjunto Castelo Branco – CSU do Parque 10 de Novembro		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1899	Centro Social Urbano Humberto Castelo Branco – CSU
2	2070	Escola Municipal Arthur Cezar Ferreira Reis
2	2003	Escola Estadual Aderson de Menezes
2	1491	Escola Estadual Álvaro Botelho Maia
1	1775	E.E. Profa. Leonilina Marinho

Local de Votação: Escola Estadual Altair Severiano Nunes – Rua Altair Nunes S/N Conjunto Eldorado		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1929	Escola Estadual Alice Salomo
2	1910	Universidade Paulista – UNIP
2	1872	Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA
2	1902	Escola Superior de Tecnologia – UEA (UTAM)
2	2062	Colégio Palas Atenas (0)
1	1813	E. E. Altair Severiano Nunes
1	1660	E. M. Antonio Mathias Fernandes
2	1252	SEAS
2	1449	Menino Jesus de Praga

Local de Votação: Escola Estadual Solon de Lucena – Avenida Constantino Nery, 2085 - São Geraldo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2232	Escola Estadual Vicente Telles de Souza
2	1813	Colegio Preciosissimo Sangue
1	2402	Escola Estadual Solon de Lucena Farnetro
1	2291	Escola Municipal Professor Waldir Garcia
2	1856	Centro Educacional Literatus – CEL

Local de Votação: Escola Municipal Professora Francisca Pereira de Araújo- Avenida Argentina, Parque das Nações, Flores.		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1996	Escola Municipal Professora Francisca Pereira de Araújo
2	2046	Centro Universitário Nilton Lins

ZONA LESTE I

Local de Votação: Esc Munic Rui Barbosa Lima – AV. Itacolomy, S/N - Armando Mendes		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2291	Escola Estadual Maria Madalena Santana Lima
59	2135	Escola Municipal Rui Barbosa Lima
59	2070	Escola Municipal Aristóteles Conte de Alencar
59	2046	Escola Estadual Manoel Rodrigues de Souza
59	2062	Escola Municipal Dr. Antônio Nelson de O. Neto

Local de Votação: Esc Munic Ana Maria de Souza Barros – R. Bom Jesus – s/n Mauazinho		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2011	Escola Estadual Prof.ª Berenice Martins
31	2062	Escola Municipal Ana Maria de Souza Barros
31	2097	Escola Municipal Nova Vida
31	2064	CMEI Padre Luiz Ruas

Local de Votação: Escola Municipal Vila da Felicidade – R. Solimões, Nº 5 – Mauazinho		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2100	Escola Municipal Vila da Felicidade

Local de Votação: Escola Municipal Anísio Teixeira – Rua 17, 259, Jardim Maua - Mauazinho		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	1880	Escola Municipal Anísio Teixeira

Local de Votação: Escola Municipal Francisca Pergentina – Rua Chico Mendes, s/nº – Zumbi dos Palmares II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2305	Escola Municipal Francisca Pergentina
59	2089	Escola Estadual Antônio Nunes Jimenez

Local de Votação: Esc Est Prof.ª Maria Teixeira Góes – Rua Doutora Didia, s/nº – Zumbi II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2313	Escola Estadual Prof.ª Maria Teixeira Góes
59	1570	Escola Estadual Padre Luiz Ruas

Local de Votação: Escola Municipal Professor Raimundo Gonçalves Nogueira – Rua 1º de junho SN , Zumbi dos Palmares		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2194	Escola Municipal João dos Santos Braga
59	2208	Escola Municipal Professor Raimundo Gonçalves Nogueira

Local de Votação: Escola Municipal Agenor Ferreira Lima – Rua Padre Marcelino Campagnat SN , Zumbi dos Palmares		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2186	Escola Municipal Agenor Ferreira Lima

Local de Votação: Escola Municipal Antonina Borges de Sá – Avenida Penetração II, nº 5 – São José Operário		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1759	Escola Municipal Honorina Vasconcelos
63	1791	Escola Municipal Antonina Borges de Sá
63	2038	Escola Estadual Ernesto Penafort
63	2020	Escola Municipal João Crystostomo de Oliveira
63	1848	C.M.E.I Moacir Andrade

Local de Votação: C.M.E.I Abelhinha – Rua Dom Bosco, nº 996 – Coroado		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2054	CMEI Abelhinha
59	2332	Escola Estadual Cacilda Braule Pinto
59	2259	Escola Estadual Prof.ª Myrtes Marques Trigueiro
59	2151	Escola Municipal Chapeuzinho de Palha
59	2097	Escola Municipal Arte e Cultura

Local de Votação: Esc Est Dep. Josué Cláudio de Souza – Av. Beira Rio S/N , Coroado		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2267	Escola Estadual Hemeterio Cabrinha
59	2275	Escola Municipal Maria Arminda G. Andrade
59	2160	CMEI Dilsen Silva Alves
59	2119	Escola Estadual Dep. Josué Cláudio de Souza
59	2240	Escola Estadual Prof.ª Aristóteles Conte de Alencar
59	2224	Escola Estadual Reinaldo Thompson

Local de Votação: Escola Estadual Dom Jacson Damasceno Rodrigues - Rua 23, Qd H - Colina Do Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	2046	Escola Estadual Dom Jacson Damasceno Rodrigues

Local de Votação: Esc Munic Leonor Uchoa Amorim – Rua Xiborema, s/nº São José I		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1856	Escola Municipal Leonor Uchoa Amorim
63	1694	Escola Municipal Pequeno Príncipe
63	1805	Esc. Mun. Raimunda Almeida Carolina Perolina
63	1902	Escola Municipal Nossa Senhora Mãe Mestra
68	1457	E. M. Francisca Mendes
68	1600	CEMEJA - Samuel Benchimol

Local de Votação: Escola Municipal Alfredo Linhares – Rua Rosarinho, s/nº – São José		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1899	Escola Municipal Alfredo Linhares
63	1864	Escola Municipal Prof.ª Ricardo Pereira Parente
59	1104	E.M São Francisco de Assis
68	1201	E.M. Julia Barjona Labre

Local de Votação: Escola Estadual Isaac Sverner – Rua J, nº 79 – São José II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1767	Escola Estadual Isaac Sverner
63	1732	Escola Municipal Armando Mendes
63	1821	Escola Municipal Francisca C. Mendes
63	1872	Escola Municipal Maria do Carmo Rebelo de Souza

Local de Votação: Escola Estadual Prof.ª Bernadete Trindade da Rocha – Rua 12/A, nº 100 - São José Operário		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1910	Escola Estadual Prof.ª Bernadete Trindade da Rocha
63	1929	Escola Municipal Alberico Antunes de Oliveira
63	1943	Escola Estadual Roderick de Castelo Branco
63	1830	Escola Municipal Governador Plínio Ramos Coelho

Local de Votação: IFAM (Escola Agrotécnica Federal)– Estrada do Aleixo, Km 08, s/nº - São José Operário		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1813	(IFAM) - Escola Agrotécnica Federal
63	1880	Escola Municipal Governador Danilo Mattos Areosa
63	1783	Colégio da Polícia Militar Aurea Pinheiro Braga
		Poeta Cândido Portinari

Local de Votação: Esc Munic Dom Alberto Marzi – Rua Maringá, N 254, Grande Vitória		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1724	Escola Municipal Dom Alberto Marzi

Local de Votação: Escola Estadual Prof.ª Antônio Mauriti Monteiro Coelho – Rua A, S/N Lote Carijó – Ouro Verde, Coroado		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2178	Escola Municipal Etelvina Pereira Braga
59	2127	Escola Estadual Prof.ª Antônio Mauriti Monteiro Coelho

Zona Leste II

Local de Votação: Escola Estadual Frei Mário Manacelli – Avenida Grande Circular s/n Trecho 2 Próximo a Reserva Duque – Cidade de Deus		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1988	Escola Estadual Frei Mário Manacelli
70	1813	E.M Dr. Aristóteles Bezerra de Castro
70	1864	E.M Aureo Nonato
70	1848	Escola Municipal São Benedito
70	2011	E. M. Prof.ª Fernando Timóteo Da Silva
70	1996	E. E. Wilma Vitoriano Geber
70	2003	E.M Almeron Caminha Monteiro
70	1856	Escola Municipal de Oliveira Antísthenes Pinto

Local de Votação: Escola Municipal Pe. João Dvries – Rua: Nova Republica, nº 13 – Conjunto Guilherme Alexandre - Colônia Antonio Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2143	Escola Municipal Pe. João Dvries
59	2020	Escola Estadual Manoel Antônio de Souza (Agrícola Mirim)
59	2100	Escola Estadual Gilberto Mestrinho
		CMEI Maria Emilia Mestrinho
		E. M. Violeta de Mattos Areosa

Local de Votação: Esc Munic São Luiz – Rua: R. Nova Esperança - Colônia Antônio Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
59	2038	Escola Municipal São Luiz
59	2233	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças
		E. M. Lili Benchimol

Local de Votação: Escola Municipal Francisco Nunes da Silva – Rua Princesa Dayana, S/N , Comunidade Bela Vista , Puraquequara		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1945	Escola Municipal Francisco Nunes da Silva
68	1830	Escola Estadual de Tempo Integral Irmã Gabrielle Cogels - CETI

Local de Votação: Escola Municipal São Sebastião – Rua Boa Vista, s/nº Puraquequara		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1953	Escola Municipal São Sebastião

Local de Votação: Escola Municipal Francisco Guedes de Queiroz – Avenida Bernardo Cabral, nº 175 – Tancredo Neves		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1953	Escola Municipal Francisco Guedes de Queiroz

Local de Votação: Escola Municipal Dr. Olavo das Neves – Avenida Bartrum S/N, Tancredo Neves		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	2062	Escola Municipal Dr. Olavo das Neves

Local de Votação: Escola Municipal Moisés de França Viana – Avenida Grande Circular s/n, Tancredo Neves		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	2003	Escola Estadual Prof. Jorge Caram Neto
63	1708	Escola Municipal Moisés de França Viana
63	1996	Escola Municipal Jorge de Rezende Sobrinho
63	1740	Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Local de Votação: Escola Municipal Themístocles Gadelha – Rua Puri, s/nº - Jorge Teixeira		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1651	Escola Municipal Themístocles Gadelha
68	1708	Escola Municipal Prof. Alvaro Vale
68	1783	Escola Municipal Drº Paulo Pinto Nery
68	1813	Escola Ceti Eliza Bessa Freire
68	1724	Escola Municipal Rosa Svermer

Local de Votação: Escola Municipal Arthur Engracio da Silva – Rua das Esmeraldas SN, Tancredo Neves		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
63	1775	CMEI Beatriz Svermer
63	1988	Escola Municipal Arthur Engracio da Silva
63	1961	Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá

Local de Votação: Escola Municipal Ir. Helena Augusta Walcott – Avenida Itauba, SN Conj. João Paulo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1660	Escola Municipal Ir. Helena Walcott

Local de Votação: Escola Municipal Raul Queiroz de Menezes Veiga – Rua Parda S/N – Cidade de Deus		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1740	Escola Municipal Raul Queiroz de Menezes Veiga
68	1821	Escola Municipal Ivone Maria Barbosa e Silva

Local de Votação: Escola Municipal Cleonice de Menezes Fernandes – Rua Capim Santo, s/nº - João Paulo II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1686	Escola Municipal Maria Auxiliadora dos Santos Azevedo
68	1775	Escola Municipal Cleonice de Menezes Fernandes

Local de Votação: Escola Municipal Prof. Roberto dos Santos Vieira – Rua Gergelim, s/n Conj. João Paulo II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1767	Escola Municipal Prof. Roberto dos Santos Vieira

Local de Votação: Escola Estadual Vasco Vasques – Rua Nova Esperança, s/nº – Jorge Teixeira IV		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1678	Escola Estadual Vasco Vasques
68	1694	Escola Municipal Prof. Ednir Telles Guimarães
68	1732	Escola Estadual Cleomenes do Carmo Chaves

Local de Votação: Esc Munic Dom Jacson Damasceno – Rua. Verbaco - Jorge Teixeira		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1716	Escola Municipal Dom Jacson Damasceno Rodrigues
68	1805	Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário
68	1791	Escola Municipal Poeta Mário de Miranda Quintana
68	1759	Escola Municipal Sônia Maria da Silva Barbosa

Local de Votação: Escola Municipal Coronel Jorge Teixeira de Oliveira - Rua Vitória Regia s/n – Grande Vitória (Gilberto Mestrinho)		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1384	C.M.E.I - Professora Dulcinéia Tinoco
68	1449	Escola Municipal Coronel Jorge Teixeira de Oliveira

Zona Norte

Local de Votação: Esc Munic Dom Luiz Vieira – RUA CANARINHO SN – Novo Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1928	Escola Municipal Dom Luiz Vieira

Local de Votação: Escola Engenheiro Arthur Soares Amorim – Rua Cariré nº 69, Antiga Rua 192, Núcleo 16 – Novo Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1830	Escola Engenheiro Arthur Soares Amorim
70	1910	Escola Municipal Professor Paulo Graça
70	1899	Escola Municipal Irmã Zenir de Castro Alves
70	1953	Escola Estadual Belarmino Marreiro

Local de Votação: Escola Estadual Leticio Campos – Rua Colheita – Fazendinha – Atrás da União Cascavel – Cidade de Deus		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1830	Escola Estadual Engenheiro Arthur Soares Amorim
70	1791	Escola Estadual Leticio Campos Dantas

Local de Votação: Escola Estadual Cid Cabral da Silva – Rua M – s/nº - Conjunto Canarinas - Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1830	Escola Estadual Lenina Ferraro da Silva
58	1848	Colégio Estadual Cid Cabral da Silva

Local de Votação: Esc Est Dom Milton Correa Pereira – Rua 77, Núcleo 11, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1821	Escola Estadual Dom Milton Correa Pereira
58	1880	Escola Municipal Antonia Alexandrina
58	1929	Escola Municipal Dr. João Queiroz

Local de Votação: Escola Municipal Profº Julio César de Moraes Passos- Rua Claudino Lemos, Cj. Riacho Doce II, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1996	Escola Municipal Profº Julio César de Moraes Passos
58	1970	Escola Municipal Santa Rita de Cássia
58	1988	Escola Municipal Djalma Passos

Local de Votação: Escola Estadual Ruy Alencar – Av. Margarida, sn, Nova Cidade		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1678	Escola Estadual Ruy Alencar
65	1724	Escola Estadual Dorval Varela Moura
65	1600	Escola Estadual Roberto dos Santos Vieira
65	1562	Escola Estadual Tereza Siqueira Tupinambá
		E.M. Mario Lago

Local de Votação: Escola Estadual Professor Samuel Benchimol – Rua Secundária VIII, s/n, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1554	Escola Estadual Professor Samuel Benchimol

Local de Votação: Escola Estadual Sebastião Norões – Rua Q, Quadra 20, s/nº – Conjunto Ribeiro Júnior (Cidade Nova I)		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1643	Escola Estadual Sebastião Norões

Local de Votação: Escola Estadual Francisca Paula de Jesus Izabel – Av. A, Cj. Francisca Mendes, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	2046	CMEI Argentina Barros
58	2011	Escola Estadual Francisca Paula de Jesus Izabel
		E.M. Aristóteles Bezerra de Castro

Local de Votação: Escola Estadual Professor Sebastião Augusto Loureiro Filho – Avenida Principal S N, Conjunto João Paulo II, Nova Cidade		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1457	Escola Estadual Professor Sebastião Augusto Loureiro Filho

Local de Votação: Escola Estadual Dom João de Souza Lima – Avenida Timbiras, nº 39 – Conjunto Cidade Nova II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1525	Escola Estadual Professora Sebastiana Braga
58	1015	Escola Estadual Ds. André Araújo
58	1040	Escola Estadual D. João de Souza Lima
58	1910	Escola Municipal Sulamita Pereira Gonçalves
58	1562	E.M. Prof. Mario Jorge do Couto Lopes

Local de Votação: Escola Estadual Professora Eliana Socorro Pacheco Braga – Rua Quatzo s/n Conj. Viver Melhor I e II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1600	Escola Estadual Professora Eliana Pacheco Braga

Local de Votação: Escola Municipal Benjamim Matias Fernandes – Avenida A c/ rua F, s/n Residencial Viver Melhor		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1856	Escola Municipal Benjamim Matias Fernandes

Local de Votação: Escola Estadual José Bernardino Lindoso – Avenida Ramos D, s/nº – Núcleo 21 – Novo Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1937	Escola Estadual José Bernardino Lindoso
70	1872	Escola Municipal Jarlece da Conceição Zaranza
70	1902	Escola Estadual Osmar Pedrosa

Local de Votação: Escola Municipal Dr. Magalhães Cordeiro – Rua Aurélio Pinheiro s/n Cj. Amazonino Mendes – Novo Aleixo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1945	Escola Municipal Dr. Magalhães Cordeiro
70	1880	Escola Municipal Ulisses Guimarães
70	1821	Escola Municipal Sen. Darcy Ribeiro
70	1961	E.E Raimunda Holanda de Souza
70	1970	Escola Estadual Juracy Batista Gomes

Local de Votação: Escola Senador João Bosco Ramos de Lima – Avenida Noel Nutels, s/nº – Conjunto Cidade Nova I		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1937	Escola Senador João Bosco Ramos de Lima
58	1805	Escola Estadual Hilda de Azevedo Tribuzy
58	2054	Colégio Estadual Aldeia do Conhecimento

Local de Votação: Escola Estadual Dr. José Milton Bandeira – Rua 07, s/n, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1147	Escola Estadual Dr. José Milton Bandeira
58	1279	Escola Municipal Engenheiro João Alberto de Menezes Braga

Local de Votação: Esc Est Rubens Sverner – Rua Estrela de Davi, Novo Israel		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1210	Escola Estadual Antogildo Pascoal Viana
70	1252	Escola Municipal Rubens Sverner
70	1414	Escola Municipal Profª Raimunda Eneida Cerquinho da Silva
70	1325	Escola Municipal Profª Rita de Cássia C. da Silva

Local de Votação: Izabel Victória do Carmo Ribeiro – Alameda Rio Negro, Colônia Terra Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1589	Izabel Victória do Carmo Ribeiro
65	1660	Escola Estadual Rafael Henrique Pinheiro dos Santos

Local de Votação: Esc Est Júlio César de Moraes Passos – Av. Max Teixeira, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1350	Escola Estadual Marcantonio Vilaça
58	1481	Escola Estadual Júlio César de Moraes Passos
58	1538	Escola Estadual Marcantonio Vilaça II
58	1902	Escola Municipal Profª Nilton Lins

Local de Votação: Esc Mun Antônio Moraes – Av. Itapemirim, s/n, Monte das Oliveiras		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1619	Escola Municipal Antônio Moraes
65	1520	Escola Municipal Carmem Guimarães Hagge
65	1651	Escola Municipal Professora Marly Garganta
65	1570	Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins
65	1708	Escola Estadual Ernesto Pinho Filho
65	1627	Escola Municipal Jornalista Sabá Raposo

Local de Votação: Escola Municipal Lucila Freitas – Rua Evaristo Faustino c/ Rua Rosa de Maio, Colônia Santo Antônio		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
70	1309	Escola Municipal Lucila Freitas

Local de Votação: Escola Estadual Homero de Miranda Leão – Rua 6, Cj. Renato Souza Pinto, Cidade Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
58	1953	Escola Estadual Homero de Miranda Leão

Local de Votação: Escola Municipal Sírnia Mamede Amed Chagas – Rua 22 de Maio, s/n, Santa Etelvina		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1791	Escola Municipal Sírnia Mamede Amed Chagas

Local de Votação: Esc Est Inspectora Dulcinéia Varela Moura – Avenida Aymoré, Colônia Terra Nova		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	1511	Escola Estadual Inspectora Dulcinéia Varela Moura
65	1635	Escolha Municipal Prof. Sérgio Augusto Pará
65	1686	Escola Estadual Ana Lúcia de Moraes Costa e Silva
65	1546	Escola Municipal Vicente Cruz
65	1597	Escola Municipal Ana Sena Rodrigues

Local de Votação: Escola Estadual Arthur Virgílio Filho – Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº – Santa Etelvina		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1597	Escola Estadual Arthur Virgílio Filho
62	1813	Centro Integrado de Ensino Público João Goulart
62	1643	Escola Estadual Octávio Mourão
62	1783	Escola Municipal Sara Barroso Cordeiro
62	1740	Escola Municipal Elizabeth Beltrão

Zona Oeste

Local de Votação: Escola Estadual Eldah Bitton Telles da Rocha – Estrada da Estanave, s/nº – Compensa		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	2216	Escola Estadual Eldah Bitton Telles da Rocha
65	1066	Escola Municipal Maria Fernandes
32	2097	Escola Municipal Elvira Borges
32	2224	Escola Estadual Waldemiro Peres Lustosa
32	1821	E. E. Amelia Cardinale

Local de Votação: Escola Municipal Pecilha do Nascimento Souza – Rua Natal s/n, Compensa		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1201	Escola Municipal Pecilha do Nascimento Souza
32	2194	Escola Municipal Professor Sebastião Norões
32	2186	Escola Municipal São Vicente de Paula

Local de Votação: Escola Municipal Prof. Alberto Makarem- Estrada do Bombeamento, sn, Vila Marinho, Compensa		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	2089	Escola Municipal Prof. Alberto Makarem (1)
32	1619	CMEI Prof. Nilza dos Santos Alencar (1)

Local de Votação: Escola Municipal Paula Francinetti – Avenida Presidente Dutra, s/n, Glória		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1899	Escola Estadual Antônio Bittencourt
32	1902	Fundação Nacional de Saúde
32	2003	Escola Municipal Paula Francinetti
32	1090	Nossa Senhora da Glória
32	1082	Escola Estadual Joana Rodrigues Vieira

Local de Votação: Escola Estadual Marques de Santa Cruz – Rua Virgílio Ramos, s/nº – São Raimundo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1015	Escola Estadual Marques de Santa Cruz
32	2267	Escola Estadual Pedro Silvestre
32	1880	Escola Estadual São Luiz de Gonzaga
32	1023	Escola Estadual Olavo Bilac
32	1511	CMEI Madre Elisia

Local de Votação: Escola Municipal Santo Agostinho, Travessa Tiradentes, s/nº – Santo Agostinho		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1481	Escola Municipal Santo Agostinho
40	1619	Escola Municipal Prof.ª Eliana Lucia Monteiro da Silva
40	1490	Escola Municipal Aguielo Bittencourt

Local de Votação: Escola Municipal Sen. Fábio Pereira de Lucena Bittencourt – Rua 03– Nova Esperança		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1546	Escola Municipal Sen. Fábio Pereira de Lucena Bittencourt
40	1503	Grupo Escolar Marechal Hermes
40	1236	CMEI Nossa Senhora da Boa Esperança

Local de Votação: Escola Estadual Antônio Encarnação Filho – Avenida Desembargador João Machado, nº 211 – Lirio do Vale		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1520	Escola Estadual Antônio Encarnação Filho
40	1562	Escola Estadual José Ribamar da Costa
40	1538	Escola Municipal Lirio do Vale
40	1228	CMEI Prof. Diegues G. Machado

Local de Votação: Escola Estadual Santo Antônio – Rua Lauro Bittencourt, nº 903 – Santo Antônio		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1937	Escola Estadual Santo Antônio
32	1996	Escola Municipal Padre Raimundo Nonato Pinheiro
32	2020	Escola Municipal Guilherme Barbosa Barker
32	1503	CMEI Monteiro Lobato

Local de Votação: Escola Estadual Melo e Povoas – Rua Comandante Matos Areosa, s/nº – Santo Antônio		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1929	Escola Estadual Melo e Povoas
32	2038	Centro Educacional da Amazônia
32	1490	CMEI Jean Piaget
32	1406	Escola Estadual Liberalina Weill

Local de Votação: Escola Estadual Presidente Castelo Branco – Travessa Anderson de Menezes, s/nº – São Jorge		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1945	Escola Estadual Presidente Castelo Branco
32	1970	Escola Estadual General Sampaio
32	1988	Escola Municipal São Dimas
32	1439	Escola de Educação Profissional Pe. Estelio Dalison – CETAM
32	1163	E. E. Fueth Paulo Mourão

Local de Votação: Escola Estadual Zulmira Bittencourt – Rua São Cristóvão, s/nº – São Jorge		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	1953	Escola Estadual Zulmira Bittencourt
32	1961	Escola Estadual Isaac Benayon Saba

Local de Votação: Escola Municipal Prof. Joaquim Gonzaga Pinheiro – Rua Voluntários da Pátria – Vila da Prata		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	2119	Escola Municipal Prof. Joaquim Gonzaga Pinheiro
65	2062	Escola Estadual Irmã Adonai Politi
65	2240	Escola Municipal Maria Madalena Correa

Local de Votação: Escola Estadual Padre Pedro Ghislady – Rua Belo Horizonte, n. 26 – Compensa II		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
32	2127	Escola Estadual Padre Pedro Ghislady
32	2046	Escola Estadual Benjamim Magalhães Brandão
32	2208	Escola Estadual João Bosco Pantoja Evangelista
32	2232	Centro Educacional Francisca Gomes Mendes
32	2178	Escola Municipal São Pedro
32	2259	Centro Educacional São Francisco
32	1260	Escola Municipal Terezinha Moura Brasil

Local de Votação: Escola Estadual Júlia Bittencourt- Avenida Brasil, Nº 2845		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	2070	Escola Estadual Flávio Costa Brito
32	2143	Escola Estadual Júlia Bittencourt
32	1910	Escola Municipal General Aristides Barreto
32	2100	Escola Municipal Monsenhor Francisco da Silveira Pinto
32	2151	Escola Municipal Ministro Mário Andreazza
32	1210	Escola Municipal São José
32	1686	Escola Estadual Duque de Caxias

Local de Votação: Escola Municipal Carlos Gomes - Estrada dos Expedicionários s/nº - Compensa I		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
65	2054	Escola Municipal Carlos Gomes

ZONA RURAL		
------------	--	--

Local de Votação: E.M. São Sebastião I – Com. São Sebastião do Rio Cuieiras		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1643	E.M. São Sebastião I

Local de Votação: E.M. Divino Espírito Santo – Com. Bela Vista do Jaraqui, s/n, Rio Negro		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1449	E.M. Divino Espírito Santo

Local de Votação: Escola Municipal Carlos Santos – Rodovia Torquato Tapajós, KM 25, AM -010		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1708	Escola Municipal Carlos Santos – KM 25, AM 010

Local de Votação: Escola Municipal Abílio Alencar – Rodoviária Am 010, KM 035		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1910	Escola Municipal Abílio Alencar

Local de Votação: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Comunidade Jatuarana-Rio AM		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1902	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Com. Jatuarana-Rio AM

Local de Votação: Escola Municipal Luiz Alberto Castelo – Comunidade São Francisco do Caramuri		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1848	Escola Municipal Luiz Alberto Castelo

Local de Votação: Escola Municipal São Francisco – Comunidade São Francisco – à Margem Esquerda do Rio Amazonas		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1872	Escola Municipal São Francisco – Com. São Francisco

Local de Votação: Escola Municipal São José – Comunidade Nossa Senhora do Livramento - (Tarumazinho) Zona Rural		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1511	Esc Munic São José – Com. Nossa Senhora do Livramento

Local de Votação: Escola Municipal José Sobreira do Nascimento – Rua Amazonino Mendes, nº 05 – Comunidade Nossa Senhora de Fátima –Tarumã		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1635	Escola Municipal José Sobreira do Nascimento
40	1570	Escola Municipal São Sebastião II – Com. São Sebastião, Tarumã

Local de Votação: Escola Municipal Bom Jesus – Comunidade Nova Jerusalém - Lago do Mimpidiau		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1597	Escola Municipal Bom Jesus – Comunidade Nova Jerusalém, Lago do Mimpidiau

Local de Votação: Escola Municipal Luiz Jorge da Silva – Comunidade Santa Maria		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1600	Escola Municipal Luiz Jorge da Silva – Com. Sta. Maria

Local de Votação: Escola Municipal Manoel Chagas – Comunidade Bonsucesso - Margem Esquerda do Rio Amazonas		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1880	Escola Municipal Manoel Chagas – Com. Bonsucesso, Margem esquerda do Rio Amazonas

Local de Votação: Escola Municipal São Pedro – Comunidade São Pedro - Margem Esquerda do Rio Amazonas		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1937	Escola Municipal São Pedro – Margem Esquerda do Rio Amazonas

Local de Votação: Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo - Paraná Da Eva, Margem Esquerda Do Rio Amazonas, Rio Amazonas Ribeirinha		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1864	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo – Paraná da Eva

Local de Votação: - Escola Municipal Canaã I - Com. Canaã - Margem Esq. Rio Amazonas – Paraná da Eva		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1929	Escola Municipal Canaã I - Com. Canaã - Margem Esq. Rio Amazonas - Paraná da Eva

Local de Votação: Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré - Comunidade Assentamento Nazaré - Margem Esquerda do Rio Amazonas		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
68	1856	Escola Municipal Nossa Senhora de Nazare

Local de Votação: Escola Municipal Neuza dos Santos Ribeiro - Br 174 - KI 21, Ramal do Pau Rosa - Vicinal Pau Rosa, Km 15 - Tarumã - Zona Rural		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1651	Escola Municipal Neuza dos Santos Ribeiro

Local de Votação: Escola Municipal Maria Isabel Cordeiro de Melgueiro - Br 174, Km 21, Ramal do Pau Rosa – Vicinal da Cooperativa, Km 12 – Tarumã - Zona Rural		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
40	1660	Escola Municipal Maria Isabel Cordeiro de Melgueiro

Local de Votação: Escola Municipal Solange Nascimento - Br 174, Km 2,5, – Caracará - Zona Rural		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1104	Escola Municipal Solange Nascimento
62	1830	CMEI Ismail Aziz

Local de Votação: Escola Municipal Rainha dos Apóstolos- Br 174, Km 23		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1112	Escola Municipal Rainha dos Apóstolos

Local de Votação: Escola Municipal Maria Leide Amorim – Rua São Luiz , sn, Com. São João, KM 4, BR 174		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
62	1848	Escola Municipal Maria Leide Amorim

Zona Sul I		
------------	--	--

Local de Votação: Escola Estadual Ondina de Paula Ribeiro - Rua Polivalente, nº 57/A – Japiim		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	2011	Escola Ondina de Paula Ribeiro
37	2003	Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo
37	2011	Escola Estadual Benício Leão
37	2038	Centro Municipal de Educação Infantil Juracy Freitas Maciel
63	1295	Centro Municipal de Educação Infantil Violeta Branca
37	2089	Escola Municipal Padre Sebastião Luiz dos Santos Puga Barbosa
37	1953	Escola Municipal Profª Jose Wandemberg Ramos Leite
37	1970	Escola Estadual Luiz Vaz de Camões
37	2070	Centro Municipal de Educação Infantil João Barbosa
		Professor Djalma da Cunha Batista

Local de Votação: Escola Municipal Vicente de Paula – Rua Portugal, nº 805, Japiim		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1961	Escola Municipal Vicente de Paula
37	1996	Escola Municipal Amine Daou Lindoso
37	1805	Escola Estadual Major Silva Coutinho

Local de Votação: Escola Estadual Nathalia Uchoa – Avenida Perimetral "D" – Conjunto 31 de Março – Japiim		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1988	Escola Estadual Natália Uchoa
37	2046	Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Trigueiro
37	2062	Escola Municipal Isabel Angarita

Local de Votação: Escola Estadual Alfredo Campos – Rua G3, N 167, Nova Republica, Japiim		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	2020	Escola Estadual Alfredo Campos

Local de Votação: Esc Est Marcio Nery – Rua Marciano Armomd, s/n, São Francisco		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1775	Escola Estadual Marcio Nery
37	1767	Escola Estadual Getulio Vargas

Local de Votação: Esc Est Ruy Araújo – Avenida Carvalho Leal, nº 931 Cachoeirinha		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2070	Escola Estadual Ruy Araújo
1	2089	Escola Superior de Ciências da Saúde – UEA
1	2062	SENAI
1	2208	Escola Superior de Ciências Sociais – UEA
1	2143	Escola Estadual Balbina Mestrinho

Local de Votação: Esc Est Senador Cunha Melo – Avenida Costa e Silva, nº 01 – Raiz		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2380	Escola Estadual Senador Cunha Melo
1	2321	Grupo Escolar Milburgues Bezerra de Araújo
1	2330	Centro de Referência da Família André Araújo

Local de Votação: Esc Munic Ana Mota Braga- Rua Rio Amazonas, n 12 A, São Sebastião		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1872	Escola Municipal Ana Mota Braga
37	1945	Escola Municipal Tereza Rosa Abitbol
37	1392	E. M. Irmã Dulce

Local de Votação: Esc Est Santana – Avenida André Araújo, nº 2398 – Petrópolis		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1830	Escola Estadual Santana
37	1848	INCR

Local de Votação: Esc Est 1º de Maio – Rua Duque de Caxias com Barcelos, nº 1856 Praça 14		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2054	Escola Estadual 1º de Maio
1	2224	Escola Municipal Loris Cordovil
1	2038	Escola Estadual Luizinha Nascimento
1	2046	Escola Estadual Plácido Serrano
1	2119	Faculdade de Medicina – UFAM
1	2186	Escola Estadual Diofanto Vieira Monteiro
		Escola de artes – UEA – Ed. Samuel Benchimol
		Batista das Américas
		PRODAM

Local de Votação: Esc Est Padre Agostinho Martin – Rua Alfredo Paes Barreto, s/nº – São Francisco		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1740	Escola Estadual Padre Agostinho Martin
37	1759	Escola Municipal Villa Lobos
37	1783	Escola Estadual Helena Araújo
37	1821	SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda
37	1864	Escola Municipal Alternativa Padre Mauro Fancello
37	1880	Escola Estadual Izabel Barroncas

Local de Votação: Esc Est Thomas Meireles - Rua Bernardo Michiles, nº 15 – Petrópolis		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1813	Escola Estadual Thomas Meireles
37	1929	CMEI Maria Clara Machado
37	1937	Escola Estadual Jacimar da Silva Gama
37	1929	Escola Municipal Maria Lira Pereira

Local de Votação: Escola Estadual Tiradentes – Rua Cel. Ferreira de Araújo, s/nº – Petrópolis		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1791	Escola Estadual Tiradentes
37	1791	Creche infantil Tiradentes
1	1180	E.E. Euclides da Cunha
37	1856	CMEI – Maestro Dirson Costa
37	1899	Colégio da Polícia Militar
37	1910	CMEI Cecília Cabral
37	2100	Corpo de Bombeiros do Amazonas
37	2097	Centro de Treinamento INSS

Local de Votação: Escola Estadual Carvalho Leal – rua Borba c/ rua j. Carlos antony, s/n.		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
37	1791	Escola Estadual Carvalho Leal
37	1791	CMEI Márcio Souza

Zona Sul II

Local de Votação: Escola Estadual Nossa Senhora da Divina Providência – Rua do Cruzeiro, nº 4 – Betânia		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2143	Escola Estadual Nossa Senhora da Divina Providência
31	2224	Escola Padre José de Anchieta
31	1740	Sociedade Educadora Semear Boas Novas
31	1899	Escola Estadual Antônio Lucena Bitencourt
31	3135	Escola Estadual Adalberto Vale
31	2186	Escola Estadual Paula Ângela Fransinette
31	1902	Escola Municipal João Valente
31	2208	Escola Estadual Nelson Alves Ferreira

Local de Votação: Colégio Amazonense Dom Pedro II – Avenida Sete de Setembro, s/nº – Centro		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2267	Colégio Amazonense Dom Pedro II
1	1023	Faculdade de Direito – UFAM
1	1031	E.E. Barão do Rio Branco
1	1619	Colégio Educacional Santa Terezinha
1	2186	E.E. Prof. Diofanto Vieira Monteiro
2	1546	Frei Silvío Vaghagg
1	2003	Jardim da Infância Casa da Criança
1	1147	E.E. Santa Luzia
1	1040	E.E. Nilo Peçanha
1	2011	Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas Albuquerque
1	2020	Escola Estadual Farias Brito
1	2151	Colégio Brasileiro Pedro Silvestre
1	1996	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
1	2259	Grupo Escolar Saldanha Marinho
1	2160	Escola Superior de Artes e Turismo – UEA

Local de Votação: Instituto de Educação do Amazonas (IEA) – Rua Ramos Ferreira, s/nº – Centro		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2283	Inst. de Educação do Amazonas (IEA)
1	2399	Grupo Escolar Ribeiro da Cunha
1	2399	Princesa Isabel
1	2399	Antenor Sarmento
1	2275	Escola Estadual Cônego Azevedo
1	2275	Colégio N S Auxiliadora
1	2275	Colégio Dom Bosco
1	2348	Centro Estadual de Convivência do Idoso – CECI Aparecida
1	2313	Escola Vicente Schettini
1	2313	Colégio N S Aparecida
1	2313	Escola Estadual Prof. Eunice Serrano Teles

Local de Votação: Escola Estadual Isaac Benzecry – Rua Arsenal da Marinha, s/nº – Colônia Oliveira Machado		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	1627	Escola Estadual Isaac Benzecry
31	1708	Escola Professora Roxana Pereira Bonesse
31	1732	Escola de Educação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra – CETAM

Local de Votação: Escola Estadual José Carlos Mestrinho – Rua da Paz, nº 31 – Crespo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2089	Escola Estadual José Carlos Mestrinho (1)

Local de Votação: Escola Estadual Melo Batista – Rua H, SN, Vila Buriti		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
1	2020	Escola Estadual Melo Batista

Local de Votação: Escola Estadual Estelita Tapajós – Rua Manoel Urbano, s/nº – Educandos		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2151	Grupo Escolar Estelita Tapajós
31	1945	Escola Municipal Nazira Chamma Daou
31	2232	Grupo Escolar Machado de Assis
31	2003	Centro Educacional de Tempo Integral Gilberto Mestrinho
31	1953	Centro Municipal de Ensino Infantil Prof. José Érico II

Local de Votação: Escola Estadual Diana Pinheiro – Avenida Presidente Kennedy, s/nº – Santa Luzia		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2194	Escola Estadual Diana Pinheiro
31	2178	Grupo Escolar Leopoldo Neves
31	2160	Grupo Escolar Monteiro de Souza
31	2160	Centro Interescolar J. G. Araújo

Local de Votação: Escola Estadual Antonio Telles de Souza – Rua Santa Quitéria, 805º – Presidente Vargas		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
2	1198	Escola Estadual Antonio Telles de Souza
2	1201	Escola Desembargador Felismino Soares
2	1872	E. E. Hermenegildo de Campos
2	1945	Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

Local de Votação: Escola José Tavares de Macedo – Rua Guanabara, s/nº – Santa Luzia		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	1635	Escola Municipal José Tavares de Macedo
31	1961	Centro Municipal de Ensino Infantil Coração de Jesus
31	1970	Escola Municipal Irmã Ildelva de Souta Cabral

Local de Votação: Escola Municipal Graziela Ribeiro – Rua General Rodrigo Otávio, SN, Crespo		
ZONA	CÓDIGO	ESCOLAS AGREGADAS
31	2127	Escola Estadual Antônia Mourão Vieira (1)
31	1937	Escola Estadual Brig. João Camarão Telles Ribeiro (2)
31	2119	Escola Municipal Graziela Ribeiro (1)
31	2216	E. M. Anastácio Assunção (Antiga São Lázaro) (0)
31	2070	Escola Municipal Thales Silvestre (1)
31	2046	Escola Estadual Dorval Porto (1)
31	2038	Escola Estadual Bom Pastor (1)

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

(*) PORTARIA Nº 019/2015 – FMDMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores: **Bernadete Araújo da Silva**, matrícula nº 079.851-7A, **Fábio Mafra Soares**, Matrícula nº 126.128-2A e **Andrew William Murchie**, matrícula nº 123.360-2A, pertencentes ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, respondam pela fiscalização e pelo acompanhamento dos processos nº 2015/16548/16548/00037, 2015/16548/16548/ 00038 e 2015/16548/16548/00039, cujo objeto trata da aquisição de nobreaks, visando ao atendimento dos projetos de gestão territorial, ambiental e de sustentabilidade da SEMMAS, bem como a continuidade do serviço público.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 18 de agosto de 2015.



Itamar de Oliveira Mar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade

(*) Republicação da Portaria nº 019/2015 - FMDMA publicada no DOM nº 3714 inserindo-se alterações

AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 057/2015 sob o processo nº 2014158481587500139, que autoriza a Atividade COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com a finalidade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES "POSTO LIRIO DO VALE", com validade de 12 meses, sito na AV. PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, Nº299- COMPENSA - Manaus – Amazonas.

PG / 207

ANTÔNIO DE LIMA GOMES, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de INSTALAÇÃO nº036/2015 sob o processo nº 2015/15848/15875/0000129, que autoriza a Atividade Comercialização de Combustíveis, com a Finalidade Implantação de um comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- composto por 02 (dois) tanques com capacidade individual de 30m³, totalizando 60 m³, com área a ser construída de 587,91 m², com a validade de 12 meses, situado a Rua Bernardo Michiles, nº 280- Petrópolis- MANAUS/AM

PG / 329

FLORENCE GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 164/2015, sob o processo nº. 2010/4933/6187/00452 que autoriza atividade de Residencial Multifamiliar, com a finalidade de implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar FLORENCE GARDEN, com validade de 12 meses, sito na Rua da Prosperidade, nº 423 – N. Esperança na Cidade de Manaus-AM.

PG / 110

REGINA GOMES DA COSTA SOARES, torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 027/2014-1 sob o processo nº 2013/15848/15875/00724, que autoriza a atividade de comercialização de combustíveis, funcionamento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 02/SET/2016, sito na Av. Torquato Tapajós , Lt. 02 – Loteamento Retiro Marciene-Tarumã - Manaus/AM.

PG / 611

SERGIO S. SAMPAIO "DELÍRIOS SHOW BAR" torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 137/2015 sob o processo nº2014158481587500889, que autoriza a Atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, com a finalidade AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO – SOM AO VIVO com validade de 12 meses, sito a RUA VISCONDE DE MAÚA, Nº 288 – CENTRO, Manaus – Amazonas.

PG / 608

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 150 / 2015 - SEMINF / GS

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em exercício, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Auto do Processo nº 2015/17428/17490/00055-SEMINF, de 03.09.2015.

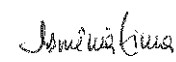
RESOLVE

DISPENSAR, nos termos da cláusula oitava, letra "c" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário, abaixo indicado, admitido sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Matricula	Nome	A contar
124.561-9A	EDSON ARAUJO LIMA	1º.08.2015

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 04 de setembro de 2015.



ISMÊNIA COSTA LIMA
Subsecretária Municipal de Gestão e
Planejamento, em exercício
SEMINF

EXTRATO

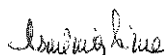
1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. **PARTE:** O município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** e o Senhor **EDSON ARAUJO LIMA**, Auxiliar de Serviços Municipais - Pedreiro, Matrícula nº 124.561-9A.

3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, com base nos termos da cláusula Oitava, letra "c" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme autos do Processo nº 2015/17428/17490/00055-SEMINF, de 03.09.2015.

4. **VIGÊNCIA:** a contar de 1º.08.2015.

Manaus, 04 de setembro de 2015.



ISMÊNIA COSTA LIMA
Subsecretária Municipal de Gestão e
Planejamento, em exercício
SEMINF

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015-SEMINF,
(Publicado no DOM em 12/08/2015, edição nº 3709)

ONDE SE LÊ:

...

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.303.800,05 (Cinco milhões, trezentos e três mil, oitocentos reais e cinco centavos).

...

LEIA-SE:

...

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.399.891,60 (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Manaus, 02 de setembro de 2015.



ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário Municipal de Obras Públicas -
SEMINF

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS**

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/14908/14933/00070 - SMTU.
INTERESSADOS: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU e a empresa A. A. da Costa Empreendimentos Ltda. – EPP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de parafusos e acessórios de fixação (porca sextavada e arruelas lisas) para placas de sinalização de ponto de parada de ônibus tipo I-23, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INIMETRO), em conformidade com as especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência de fls. 13 a 15 dos autos do PAD n.º 2015/14908/14933/00070-SMTU, no valor de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 2015/14908/14933/00070, de interesse da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU.

CONSIDERANDO o Parecer n.º 242/2015 – PJ/SMTU, de 04/09/2015.

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o amparo do inciso II, do art. 24 e seu §1.º, da Lei n. 8.666/93 e artigo 5.º, do Decreto Municipal n.º 7.766/05.

Manaus, 04 de setembro de 2015.



PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente da SMTU

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,
CONFORME DECRETO Nº 0998, DE 02 DE JUNHO DE 2011 E SUAS
ALTERAÇÕES.**

A Superintendência Municipal de Transportes Urbanos/Superintendente autoriza a concessão de diárias ao servidor:

Pedro da Costa Carvalho, Cargo: Superintendente, Matrícula: 12136, Destino: São Paulo/SP, Período: 01/09 a 03/09/2015, nº diárias: 03, Objetivo: Participar do seminário nacional NTU/2015.

Manaus, 15 de janeiro de 2015



Pedro da Costa Carvalho
Superintendente da SMTU.

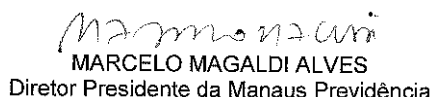
MANAUS PREVIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando o que consta do processo n.º 2015/17848/17868/00013 de interesse da MANAUS PREVIDÊNCIA.

Declaro **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II da c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 para pagamento do serviço de treinamento para utilização do software de gestão de folha de pagamento Persona Gold da Nasajon Sistemas para as servidoras Francisca Vanuza Pereira da Silva Santiago e Diane Kelly Marinho Peixoto, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

Manaus, 02 de setembro de 2015.



MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA
– MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação, de 28.08.2015 apresentada no processo de nº 2015/17848/17891/00022, relativo ao Pregão Presencial nº 079/2015 – CML/PM;

RESOLVE:

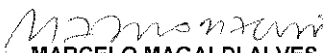
I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço global dos serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos, com objeto de atender as necessidades da MANAUS PREVIDÊNCIA, à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF MATRIZ vencedora do certame, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o objeto licitado;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças a adoção das providências para celebração do instrumento contratual.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente da Manaus Previdência

Manaus, 08 de setembro de 2015.


MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

ERRATA

ERRATA: do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas n.º 007/2013, celebrado entre a Manaus Previdência – MANAUSPREV e PROPAG TURISMO LTDA., publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição 3692 de 20 de julho de 2015.

ONDE SE LÊ:

5. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo início em 14/08/2015, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

LEIA-SE

5. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo início em 14/08/2015, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus, 08 de setembro de 2015.


MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência - MANAUSPREV

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS**, torna público a **ERRATA** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015-(MANAUSPREV) CML/PM** cujo objeto refere-se a "Aquisição de materiais gráficos, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades da Manaus Previdência".

ONDE SE LÊ: Data e Horário: 21/09/2015 às 8h.

LEIA-SE: Data e Horário: 23/09/2015 às 8h.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375.

Manaus, 09 de setembro de 2015.


Flaviano Drumond de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA
NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA ME/EPP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS ATRAVÉS DA SUBCOMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** torna pública para conhecimento dos interessados:

O Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preço da ME/EPP da **TOMADA DE PREÇO Nº 20/2015 – CML/PM**, cujo objeto refere-se à **"CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA CIDADE DE DEUS, RUA BEM – TE - VI COM RUA JAPIIM, S/Nº, CIDADE DE DEUS"**.

CLASSIFICADA: 1º - lugar: SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, 2º lugar – M P CONSTRUÇÕES LTDA e 3º lugar - COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS LTDA.

DESCCLASSIFICADA: MASTER'S ENGENHARIA INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA

A Ata de Julgamento da Nova Proposta de Preço da ME/EPP, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375 ou 6333.

Manaus, 09 de setembro de 2015.


Paulo Roberto Gomes Vieira da Rocha
Presidente da Subcomissão de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia/CML/PM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMPLURB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB torna público o Pregão Presencial nº 003/2015.

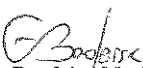
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador, instalado no Prédio Sede do IMPLURB.

TIPO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DA ABERTURA: 22/09/2015, às 09h00min na Sala do Usuário no IMPLURB – Av. Brasil 2971, Bairro Compensa I – Manaus/AM – CEP 69.036-110. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na página do IMPLURB no seguinte endereço eletrônico: implurb.manaus.am.gov.br

Outras informações podem ser obtidas junto ao Departamento Administrativo e Financeiro do IMPLURB, localizado na Av. Brasil 2971, Bairro Compensa I – Manaus/AM – Tel: (92) 3625-4789 de segunda a sexta – feira no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

Manaus, 09 de setembro de 2015.


Eraldo Bandeira Machado

Presidente da Comissão de Licitação - IMPLURB/PM

Publicações Diversas

F.V. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – “Auto Posto Manaquiri” torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 119/11-03, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante) e álcool combustível, localizada na Estrada do Manaquiri, km 01, Bairro Novo, no Município de Manaquiri-AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 02 Anos.

PG/210

J.C.M Revendedora de Derivados de Petróleo Ltda – “Pontão Leiliane” torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 374/08-08, que autoriza a comercialização de petróleo (diesel, óleo lubrificante e gasolina) em posto flutuante, localizada na Margem Esquerda do Rio Negro, em frente ao Igarapé do São Raimundo, no Município de Manaus– Am, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 01 Ano

PG/208

Consulte o DOM pela Internet clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 08000-92-2000

Fonte: Semmas

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br

**DENGUE
MATA**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos)

Horário
8h às 17h



PREFEITURA DE MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal de Comunicação

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário Municipal Extraordinário

ULISSES TAPAJOS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos

DAVID VALENTE REIS
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3625-5617

e-mail: dom@pmm.am.gov.br